

LUTA!

Pg. 42

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!



N.º 9

Escreve o Bispo de Maura:
O dever de todo cristão é de enfrentar peito a peito a realidade, conciente do que pode e deve fazer. Nada mais oposto ao cristianismo do que a idealização da realidade. O dever está chamado, precisamente, a ignorar o medo, quando se trata de desmascarar e condenar a realidade mais funesta e peca-dora. A luta de classes é um fato indiscutível; tem na História um lugar preponderante e, na nossa época, sobretudo, traz consigo o êlo decisivo do seu desdobramento.



um artigo oportuno do
ex-BISPO DE MAURA

atual — Bispo do Rio de Janeiro

Luta!

Diretor-Proprietário
DOM CARLOS DUARTE COSTA
Revista Mensal Ilustrada

ANO III -- N. 9
OUTUBRO
1949

REDAÇÃO
Rua da Constituição, 10 — sab.
Fone: 22-7368
RIO DE JANEIRO

Assinaturas

Capital Federal	Cr\$ 40,00
Estados	Cr\$ 50,00

Número Avulso

Capital Federal	Cr\$ 4,00
Estados	Cr\$ 5,00

Nota — A direção não se responsabiliza por artigos assinados.

CORRESPONDENTES

Estado de São Paulo

S. Paulo: Antônio Mellace Netto
Rua 7 de Abril, 264 - 8.º s. 1.820 - Fone:
2-5470.

Santos: Antônio Mellace Netto
Rua 15 de Novembro, 28-3.º - s. 17

Ribeirão Preto: Eugênio R. Bicas
Rua Visconde de Inhauma, 36

Franca: Jaime Corona
Caixa Postal, 31

Azevedo Marques: Aristides Gameiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Montes Claros: Antônio Mendonça
Hotel S. Luiz

Ouro Preto: Ramiro Guedes Neto
Rua Cláudio Manuel, 1

Lafaiete: José Freixo
Caixa Postal, 40

Lafaiete: Oriel Furtado
Rua Melo Viana, 29

S. João D'El Rey: Tte. José da S. Carvalho
Rua Marechal Deodoro, 168

Barbacena: José Abrantes J.
"O ATALAIA"

Juiz de Fora: Joaquim Manuel Homem
Rua Ewbank da Câmara, 100

Juiz de Fora: José Soares
Av. Garibaldi, 400

Divinópolis: João Vilela Fonseca
Praça do Rosário, 217

Lavras: Francisco Eugênio Teixeira
Rua José Moreira, 23

Varginha: José Dália
Caixa Postal, 163

Três Corações: Geraldo R. Alves
Av. 7 de Setembro — Foto Rodarte

Alfenas: Pedro José Fonseca
Caixa Postal, 100.

Poços de Caldas: Herminio de Araujo R. Vaz
Hotel Lafaiete — R. Rio Grande do Sul, 747

Guaxupé: Arthur Ferraz Araujo
Av. Conde Ribeiro do Vale, 190

Uberaba: Dr. Inácio Ferreira
Sanatório Psiquiatra.

Uberlândia: Alaor Miranda
Rua Machado de Assis, 428

Itayutaba: Sadala Jorge

Tupaciguara: Sebastião Ferreira

Toribaté: Galdino Vieira da Motta Filho
Hotel do Comércio

Araguari: Joaquim José Ribeiro

Piáu — Antonio Marques Godinho.
Av. S. Paulo, 81

Simonésia — Raimundo dos Reis Filho.

S. Lourenço — Caxambú: Austriclino Brandão

Ubá: Tte. Albano Antônio de Souza
Rua da Harmonia, s/n.

Coronel Pacheco

João Lucas de Miranda

São João Nepomuceno: Antônio Barroso.

ESTADO DE GOIAZ

Goiânia: Agrício Braga
Caixa Postal, 45

Rio Verde: Olímpio de Castro

Catalão: Aziz Abrahão

Anápolis: José Lima Júnior

Estação da E. F. Goiás

ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife: Nelson Kerensky

Rua Dr. José Maria, 953 (Tamarincira) —

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa: Farel Fialho Viana
Caixa Postal, 35

Campina Grande: J. Leite Sobrinho
Rua 15 de Novembro, 76

ESTADO DE SERGIPE

Aracajú — Zósimo Ferreira de Almeida.

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza — Pe. Raimundo Simplicio de Almeida
Rua D. Teresa Cristina, 227.

Joazeiro: Luiz França do Amaral
Rua Salgadinho, 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assú: Padre Olinto Ferreira Pinto
Fazenda S. Antônio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cabo Frio: Farah Elias Farah
Rua Jonas Garcia

Petrópolis: Dr. Aleliades Kozlowski
Av. Washington Luís, 1215

Macaé: Cristovão Carvalho

Casimiro de Abreu: Odilon Lobo

Carapebús: Octacílio França

Campos: Kleber Vidigal — Praça S. Salvador, 32,
Fone — 1360.

ESTADO DE S. CATARINA

Florianópolis: José dos Reis Mattos
Rua 7 de Setembro, 81 — Estreito

Lajes: Dom Antídio José Vargas
Caixa Postal, 93

Rio das Antas: Francisco Alves Cordeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande: Walter S. da Costa
Caixa Postal, 170

Caxias do Sul: Adão Paulo Pinto
Rua Sinimbu, 1188.

Porto Alegre: Aly de Souza.
Rua Conceição, 261 — Tel. 7012

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, Brasileiro, Luta!

ATLANTIDA

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Eu ainda tinha meus vinte anos de idade, quando, estudando dogmática, preparando-me para o sacerdócio, sentia, por Cristo, uma paixão irresistível, tão grande, que não pude me conter ante a beleza do



S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, lança seu protesto veemente, na Capela de N. S. das Dôres, de Ramos, no dia 19 de Junho de 1949, quando da reabertura da Capela. S. Ex. Revma. aparece com as novas vestes e celebra no Rito Brasileiro.

Evangelho de S. João, descrevendo a encarnação do Verbo de Deus, peguei num caderno e comecei a fazer os meus comentários. Que seriam esses comentários tolos, feitos por um rapaz, sem base, sem

preparo? Manifestavam, apenas, o grande amor, que o meu coração sentia por Cristo, e mais nada. Ordenei-me. Fui sincero com Cristo, procurando irradiar o Cristianismo, dentro dos princípios estudados. Fui fiel a Cristo e, hoje, sou, mais do que nunca, procurando expor, ao povo, a Verdade, a Justiça, irmanadas no amor de Deus e do próximo. Sagrei-me bispo. Dediquei-me inteiramente à evangelização do rebanho, que me fôra confiado. Trabalhei e trabalhei tanto, que três anos depois da minha sagração, senti abalos na minha saúde, sendo obrigado a um repouso forçado, durante quatro meses, aqui no Rio, em casa de família amiga, de ambiente, profundamente religiosa. Era um pedaço do céu na terra. Tenho saudades de tudo e de todos, sobretudo, daquele que se chamou José Borges Leal, homem sério e bom, exemplar chefe de família. Do além, tenho certeza, ele está irradiando luzes sobre aqueles entes queridos, sua companheira de lutas, e o rebento de um consórcio feliz, prolongamento do lar de Nazaré. Treze anos depois da minha sagração, o bom Deus permitiu que eu me desligasse dos meus padres, do meu seminário, do meu povo. Não podendo ficar sem título, foi-me dado o título de Maura, diocese caída em poder dos infiéis, na Ásia. A minha saúde estava, novamente, abalada. Refeita, compreendi que a Providência Divina me chamava para novas lutas. Estas muito mais sérias e de grandes responsabilidades. Entreguei-me aos desígnios de Deus, na restauração da pureza evangélica. Vim para a arena, onde combatem e lutam em eterno conflito as forças polarizadas. Este conflito determina a existência do universo orgânico e constitui o eixo do mundo social, reflexo do que se passa no mundo dos anjos bons e maus. A vida inteira se desenvolve nesta polarização de repulsa e atração e, na realidade, uma guerra contínua está latente nela. A dialética é uma contenda no plano lógico. A luta, que sustentam no universo as forças opostas, manifesta-se de modo diferente, tanto na antiguidade, como nos nossos dias. A luta de classes, que existe no mundo social, não representa outra coisa senão uma das manifestações da guerra do mundo cósmico e do antagonismo das forças opostas. É o mesmo combate entre racas e sexos.

Qual a atitude que deve adotar a consciência cristã? Poderá ter seu ponto de vista pessoal, mas nunca desinteressar-se, permanecendo indiferente. O dever que se impõe a todo cristão é de enfrentar peito a peito a realidade, conciente do que pode e deve fazer. Nada mais oposto ao cristianismo do que a idealização da realidade. O dever está chamado, precisamente, a ignorar o medo, quando se

trata de desmascarar e condenar a realidade mais funesta e pecadora. A luta de classes é um fato indiscutível; tem na História um lugar preponderante e, na nossa época, sobretudo, traz consigo o sêlo decisivo do seu desdobramento.

As ideologias burguesas não se contentam em dissimular esta luta, pois negam terminantemente o fato da existência de classes. Todos os homens são iguais, relativamente a seus direitos, nas sociedades burguesas democráticas. Os privilégios de casta desapareceram ou foram suprimidos. O pobre pode chegar a milionário e o milionário a pobre. Política e juridicamente, entre eles, não existe nenhuma diferença. Podemos, pois, estabelecer e qualificar de "burguesas" toda mentalidade que decida a abolição de castas e a igualdade de direitos civis e políticos, eliminando radicalmente a desigualdade de classes, a opressão e a luta. Dentro desta consciência, não existe mais que uma luta individual, na qual, a vitória pertence, não somente ao mais forte e feliz, como também ao melhor e mais útil. A palma é concedida em recompensa de certas e determinadas virtudes. A consciência burguesa é otimista, crê na harmonia natural de forças contraditórias. Enquanto a consciência socialista, tomada no sentido amplo da palavra, parece pessimista, pois, para ela, a realidade social resulta pecadora, e sob este ponto de vista, ela se aproxima mais do cristianismo do que a consciência burguesa.

Pode-se conceder um certo privilégio moral à aristocracia a expensas da burguesia, pois a primeira reconhece sincera e abertamente a desigualdade, considerando-se uma raça superior e privilegiada, enquanto a segunda dissimula sua situação de privilegiada. Além disso, a aristocracia não fundava seus privilégios sobre o ouro do reino de Mamom. Nas antigas classes aristocráticas, si as classes ficavam ocultas, na ordem social existiam abertamente. Era, pois, fácil discernir e condenar seus privilégios, o que não sucede, na sociedade democrática. A luta era franca e honrada, apesar de cruel, enquanto a que se empreende na sociedade capitalista — a dos Bancos, da Bolsa, dos partidos parlamentares e da Imprensa — é uma luta secreta, dissimulada e escuridicha. Precisamente, nesta sociedade, tudo tende a tomar o caráter de um simbolismo complexo, de um jogo econômico secreto, de um poder pertencente ao fantasmagórico reino do dinheiro, e este é acima de tudo o papel desempenhado pelos Bancos, que dirigem o mundo de maneira invisível.

A história das sociedades humanas nos assinala a luta de múltiplos grupos sociais: o das raças e nacionalidades; o das gerações e famílias; o dos cultos religiosos e das confissões; o das escolas; o das ordens e agrupamentos profissionais; e, finalmente, a luta de classes, que é, incontestavelmente, a mais cruel de todas.

É erro supor não ser necessário a intervenção do Cristianismo, na luta desses múltiplos grupos sociais. É erro porque o Cristianismo precisa viver a plenitude da vida humana. Em todo o instante da sua existência, o cristão deve aspirar a uma perfeição semelhante a do Pai Celestial; deve desejar alcançar o reino de Deus. Toda a sua vida deve ser pautada sob este signo: "Procurai, primeiro, o reino de Deus, e o resto ser-vos-á concedido por acréscimo". Não pode ser paralizado o esforço para ser alcançada a perfeição, o desejo da justiça divina, do reino de Deus, partindo do princípio que a natureza é fraca e que, de todos os modos, o ideal na terra é inacessível. Devemos tratar de aplicar a Verdade Divina, sem nos preocupar da maneira como há de realizar-se na plenitude da vida. O verdadeiro caminho está no esforço procurado para alcançar a Verdade de Cristo, a fim de conseguir-

mos o reino dos céus sem acusarmos o nosso próximo.

O Cristianismo entra numa nova era. Não é possível se viver mais de uma fé exterior, limitar-se a uma devoção ritual. Os adeptos do Cristianismo devem tomar mais a sério a realização do reino de Cristo. Deverão demonstrar sua fé, por meio de suas ações e defendê-la com a sua pessoa, com a sua vida, com a fidelidade a Cristo e seus princípios, opondo o amor ao ódio.

É justamente, quando o Cristianismo precisa viver de Cristo, que surge a Igreja Nacional, convidando a Nação, para que ponha em prática os ensinamentos de Cristo. Esta é a hora de se pôr término à confusão do Cristianismo com o paganismo. É hora de um Cristianismo acrisolado. O Cristianismo se desnaturalizou pelo fato de se ter tornado a religião dominante, uma religião de Estado. O Cristianismo que aí está não é outra coisa senão uma interpretação da santificação de costumes pagãos, sem luz, nem transfiguração real. Esse é o Cristianismo, falsificando o Cristo, para viver do Cristo Econômico, do Cristo ouro, do Cristo prata, do Cristo sociedade comercial, do Cristo industrial, do Cristo banco, do Cristo terra, do Cristo espada, do Cristo encouraçado, do Cristo navio mercante, do Cristo avião, do Cristo palácio, do Cristo arranha-céu, do Cristo político, do Cristo chefe de Estado, do Cristo diplomata, enfim, do Cristo mentindo que é Cristo e não é. Esse é o Cristo do VATICANO. E esse Cristo do Vaticano, é o Cristo inimigo da Humanidade. É o Cristo que destrói bibliotecas, como fez, no século IX, Teófilo, Bispo de Antioquia, mandando queimar 800.000 volumes, nos quais, como num cofre, estava guardada a ciência antiga; no século V, Gelásio I, queimando, inúmeros livros, pelo mesmo motivo; em 1210, o Concílio de Paris, condenando os livros de Aristóteles; na Espanha, o Cardial Cisneros, queimando 100.000 manuscritos arábicos, e o inquisidor Ximenes mais de 5.000. É o Cristo inimigo da Humanidade, condenando as obras de Copérnico; a leitura da Bíblia; os alquimistas, apontando Paracelso como possesso, por aplicar a química à medicina; perseguindo os mouros e judeus, por se dedicarem a investigações científicas; saqueando a casa e destruindo os livros desse grande Apóstolo da ciência Priestley; queimando vivo Giordano Bruno, por dizer que a terra é redonda e se move em redor do sol; e ao cavaleiro de La Barre porque, em seu poder, fora encontrado o Dicionário Filosófico, de Voltaire. É o Cristo inimigo da Humanidade, instituindo, em 1200, o diabólico tribunal da inquisição, por Inocêncio III; criando, pela bula "Ad extirpanda", de Inocêncio IV, um sistema completo de organização inquisitorial, estabelecendo "a perseguição sistemática como elemento essencial ao edifício social, em cada Estado e em cada cidade".

Contrastam bem com o ideal cristão de tolerância, Fraternidade, igualdade e liberdade, os seguintes algarismos de vítimas da inquisição:

150.000, da guerra promovida, pelo Concílio de Constança, contra os adeptos de João Huss;

100.000, da Cruzada contra os albigenses;

300.000, da guerra religiosa promovida no Japão, pelos jesuitas, no século XVII;

20.000, da mortandade de Merindol e Cabrières, contra os protestantes;

2.000.000, da guerra da reforma, matança dos valdenses, das Cevennas, da Irlanda e da noite de S. Bartolomeu;

450.000, vítimas da inquisição, propriamente dita;

100.000, matança por crimes de feitiçaria.

E outros crimes mais recentes, que a prudência me manda calar. E todos esses crimes, foram co-

metidos, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, em nome do Cristianismo.

Vejamos, agora, os crimes cometidos pelo Vaticano, deturpando não somente a nossa história pátria, como a história universal. Esses crimes o Vaticano comete, porque não há inimigo maior da Verdade e da Justiça do que o Vaticano. Ele teme a Verdade, porque a Verdade é Deus. Ele teme a Justiça, porque a Justiça é Deus. E ele teme a Verdade e a Justiça, porque suas armas são a mentira, a calúnia, a falsidade, a imoralidade, a desonestidade, a hipocrisia. Ele teme a Verdade, porque a Verdade é eterna. Ele teme a Justiça, porque a Justiça é eterna. Ele teme a Verdade, porque a Verdade não é terra, e o Vaticano é terra. Ele teme a Justiça, porque a Justiça não é terra, e o Vaticano é terra. Ele teme a Verdade, porque a Verdade é clara, por si mesma, e si a envolvermos em palavras escuras, ninguém mais a percebe. Ele teme a Justiça, porque a Justiça é cega, e o Vaticano precisa de olhos, para cuidar dos seus interesses da terra.

A Verdade não encerra mistérios. A Justiça é a própria Verdade, pondo em equilíbrio os deveres e direitos do homem, coisa que o Vaticano finge desconhecer, porque põe seus interesses acima dos interesses da Humanidade.

O Vaticano diz: "A verdade está unicamente com a igreja romana e proíbe, sob pena de excomunhão, que se procure a Verdade". Assim ele pensa e assim age, porque com a Verdade, cessaria a escravização dos homens, e os jesuitas, frades, freiras e padres, passariam a ser, no mercado mundial, mercadoria sem utilidade pública. E, para que o mundo desconheça a Verdade, o Vaticano, servindo-se de duas nações então poderosas, a Espanha e Portugal, propõe e apresenta como descobridores da América e do Brasil, respectivamente, Cristóvão Colombo e Pedro Álvares Cabral. Mente o Vaticano e eu desafio-o que me prove o contrário:

A China esteve ligada com o Perú, Bolívia e Chile, na cordilheira dos Andes, pelos montes que formam, hoje, as ilhas da Oceania, ou pelo continente lemuriano submerso, onde devia ter existido uma notável civilização, pelas imponentes ruínas de templos que ali se vêem, como as de Papeete, pois, de outro modo, dificilmente, se conseguirá explicar a semelhança da raça amarela ali existente que, mais tarde, foi descendo pelo lado do Atlântico, quando, devido à submersão que teve lugar, simultaneamente, da Lemuria e da Atlântida, os Andes acabavam de emergir, formando, assim, grande parte do nosso território.

Si fosse prevalecer a hipótese do deslize dos dois continentes, América e África, esse deslize teria sido produzido no primeiro ou no último período do resfriamento da crosta terrestre, quando a terra não comportava seres do reino hominal, o que corrobora a completa ausência de raças humanas opostas, de permissão num ou noutro lado, sendo mesmo de notar que grande parte da flora e da fauna, embora se assemelhem, são contudo diferentes em muitos pontos.

Atlântida, que é, hoje, o Oceano Atlântico, era uma faixa de terra, que existiu entre a América e a África. Seus habitantes pertenciam à raça vermelha, cujos espécimens foram encontrados na América do Norte e no norte da África e ainda se acham disseminados pelo mundo, embora degenerados.

Nos antigos livros da China se encontra que o Tapir das Cordilheiras do Brasil, (nossa Anta), era igual ao da China, e que esse animal era considerado como sendo a alma de um antigo herói.



Enlace matrimonial de Nelson Pedro Fernandes e Diva Jannuzzi, no dia 28 de Maio de 1949, realizado na Capela N. S. Menina, na residência episcopal de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, que assiste, pontificalmente, o ato. O noivo é filho de Rodolfo Pedro Fernandes, falecido, e de D. Porcina Rodrigues Fernandes. A noiva é filha do Sr. Roberto Francisco Jannuzzi e de D. Laura Fernandes Jannuzzi, Vice-Presidente e Tesoureira da Irmandade de S. Ana, da Penha, da ICAB. Testemunham o ato, por parte do noivo, o Sr. Roberto Jannuzzi Filho e Exma. esposa, D. Deolinda Jannuzzi; e da noiva, o Sr. Manuel Ramos, Tesoureiro da Irmandade de N. S. das Dôres, de Ramos, da ICAB, e Exma. esposa, D. Zilda Bahia Ramos, Presidente da Irmandade de S. Ana, da Penha, da ICAB. "LUTA" deseja aos nubentes muitas e muitas Felicidades.

No seu livro Asiatic Researches — Vol. I, pag. 430, Constantin Balmont, julga, acertadamente, impossível achar-se explicação no fato de se encontrar os mesmos monumentos arquitetônicos, esculturas, pinturas, petroglifos, em toda parte do mundo, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, indicando uma mesma linguagem pelas suas raízes, uma mesma escrita, uma mesma religião, sem a existência da Atlântida.

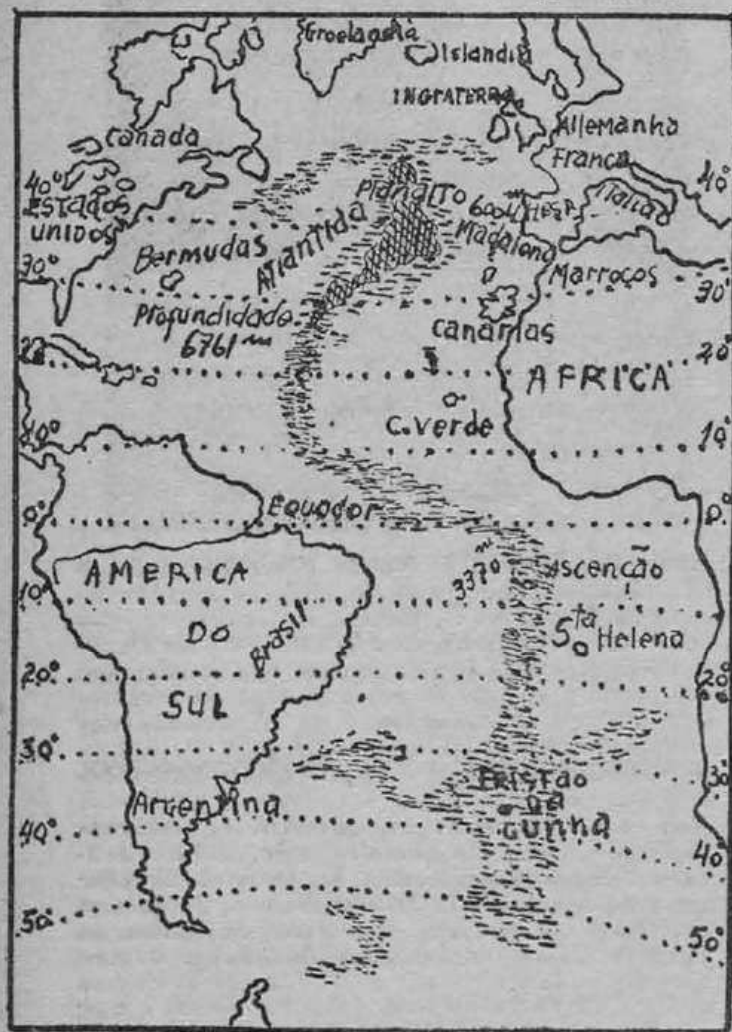
A palavra *Atlante* se decompõe assim:

Atta, que significa: o Senhor, o Ancião, o Pai, e lant, a extensão universal, isto é, o sistema do Universo.

A moeda dos Atlantes, que tinha curso na Índia, possuía impressa, a figura de uma serpente alada ou dragão — Tal serpente é encontrada gravada nos rochedos do Perú, pelo lado do Acre, numa altura de algumas dezenas de metros e numa ex-

tensão de uns cem metros, além das que figuram nas inscrições petrolíticas do Norte do Brasil e nas da Índia.

Não se pode admitir, razoavelmente, que o Oriente se tivesse passado para a América do Norte pelo estreito de Bhering, como pensam outros escritores, por duas razões dignas de aceitação: a primeira é que, mesmo com o atual aparelhamento, dispondo de todos os recursos para empreender viagens nos mares glaciais, esta passagem se torna assaz difícil a uma expedição normalmente organizada, e quasi impossível, nos primitivos tempos, a uma família ou a um grupo de homens desprovidos de quaisquer recursos, e de um modo regular, para o



MAPPA DA ATLANTIDA
Segundo Th. Morcux

povoamento de uma região; a segunda é que a raça Toltéca, raça vermelha, mais provavelmente originária da Atlântida submergida, bem longe está de se parecer com a raça asiática, não só na cor como no tipo fisiológico.

Há mesmo inúmeros sábios que se dedicam a esses difíceis estudos, que dizem ser os povos nômades, que entre nós chamamos — Ciganos, — oriundos da Atlântida, não só por sua cor avermelhada, embora muito degenerada, como pelas raízes de seu esquisito idioma, e pelas práticas religiosas, próprias à Índia e com certas analogias com as dos Toltécas.

Monsenhor Grouard, vigário apostólico, escreveu no "Univers", de 23 de Maio de 1898: "É notável a estranha semelhança das crenças e práticas

Assírias da Babilônia, com as dos selvagens da América do Norte. Seus feiticeiros nunca tratavam um doente, sem obrigá-lo pela confissão de suas faltas, a expulsar o mau espirito que, por isso, se apoderara do seu corpo".

Mas este Monsenhor ignora que essa prática já existia na Índia e na Pérsia há milhares de anos antes de Cristo, ou levada pelos atlantes, cujos espécimens existem ainda na África, ou levada pelos indianos através as Cordilheiras, o que é mais racional, dada a perfeita semelhança de raças.

É pela mesma razão que encontramos entre nossos selvícolas do Amazonas, a síntese divina representada no termo *Tupan*, análoga ao Deus *Pan* dos Arcaianos e inúmeras lendas conhecidas na Índia.

Recorrendo-se ao dicionário *Tupi-Guarani*, de Montaroyo, encontramos ali a palavra *Tupã*, descrevendo todos os atributos e qualificativos, e mais alguns do catolicismo, culto este que, de certo, não era conhecido pelos nossos selvagens antes que navegadores lá aportassem.

Isto prova, mais uma vez, a grande aproximação dos continentes europeus e americanos pelo Norte da América do Sul, sem, contudo, haver absoluta ligação, pela ausência nas duas Américas, da raça Africana, trazida mais tarde, a do Norte, pelos espanhóis, por decreto imperial de Carlos V, sob proposta do bispo Las Casas, que assistia à horrível destruição dos naturais pelos fanáticos católicos, tendo sido os genoveses quem se encarregaram deste tráfico, e a do Sul, pelos portugueses, todos genuinamente católicos, apostólicos e romanos, que se enriqueceram com essa *fraternal mercadoria*.

Na "History of Atlantis" e no "L'Espèce humaine", respectivamente, Scott-Elliot e Quatrefages, e Le Plongeon e alguns outros pesquisadores, admitem a existência da raça negra na América do Norte em época muito anterior à invasão dos espanhóis; mas, não explicam seu completo desaparecimento ali, uma vez que a raça vermelha, a amarela e a branca sempre continuaram a se desenvolver.

O caso é que, na América do Sul, seus redes cobridores jamais se referiram a essa raça.

E, si encontramos o perfeito tipo do indiano, que ainda é o dos nossos sertanejos, é porque eles descenderam também com o *Tapuia* pelo lado dos Andes, ou mesmo, passando pela Atlântida. Tal é a opinião de Newmann, bebida em fontes Chinesas.

Diz Marcel de Serres, em "Cosmogonie de Moyses" — 1859: "O alteamento das cadeias das montanhas da América, por exemplo, é tão recente, que se o supõe contemporâneo da dispersão dos terrenos de transportes antigos chamados — diluvianos".

Este alteamento dos Andes e das cadeias de montanhas do lado atlântico que se achavam submergidas, na nossa opinião, proveiu do fenômeno de compressão da base dessa cordilheira pelo afundamento simultâneo da Atlântida, por um lado, e do continente ocupado pela Oceania, por outro lado.

Essa compressão fazendo emergir a cordilheira dos Andes, produziu igualmente a emersão dos planaltos e do litoral da América do Sul. Esta opinião deve estar bem perto da verdade, quando olharmos, por exemplo, a linha horizontal, a perder de vista, que se nota delineada nas serras de Ibiapaba no Ceará e a imensidade de fosséis de peixes encontrados ali, a 300 e 600 metros de altitude e que abundam até o sul.

O Ceará arenoso, grafado outrora Sehará, não terá a mesma origem que o Sahará africano, confrontes com, estão? Ambos estavam submersos.

A Papisa Joana ou o Papa João VIII

Escreve: *Maurício de Lachatre*



O Cardinal amante da Papisa Joana, ou João VIII.

Durante muitos séculos, a história da papisa Joana, havia, sido reputada pelo próprio clero como incontestável, mas, com o andar dos tempos, os ultramontanos, compreendendo o escândalo e o ridículo que o reinado de uma mulher devia lançar sobre a Igreja, trataram de fábula digna do desprezo dos homens esclarecidos o pontificado dessa mulher célebre. Autores mais justiceiros defenderam, pelo contrário, a reputação de Joana, e provaram com testemunhos mais autênticos, que a papisa havia ilustrado o seu reinado com o brilho das suas luzes e com a prática das virtudes cristãs.

O fanático Barônio considera a papisa como um monstro que os ateus e os hereges tinham evocado do inferno por sortilégios e malefícios. O supersticioso Florimundo Raxmond compara Joana a um segundo Hércules, que teria sido enviado do céu para esmagar a Igreja Romana, cujas abominações tinha, excitado a cólera de Deus. Contudo a papisa foi, vitoriosamente, defendida por um historiador inglês chamado Alexandre Cook. A sua memória foi vingada por ele das calúnias dos seus dois adversários, e o pontificado de Joana, retomou o seu lugar na ordem cronológica da história dos papas. As longas disputas dos católicos e dos protestantes acerca dessa mulher célebre, deram um atrativo poderoso na sua história, e somos obrigados a entrar em todos os detalhes de uma existência tão extraordinária.

Eis de que maneira o jesuíta Labbé, um dos inimigos da papisa, enviava o seu cartel de desafio aos cristãos reformados: "Dou o mais formal des-

mentido a todos os heréticos de França, de Inglaterra, de Holanda, da Alemanha, da Suíça, e de todos os países da terra, para que possam responder com a mais leve aparência de verdade à demonstração cronológica que publiquei contra a fábula que os heterodoxos narraram sobre a papisa Joana, fábula impia, cujas bases destruí de um modo invencível..."

Os protestantes, longe de ficarem intimidados com a impudência do jesuíta, relutaram, vitoriosamente, todas as alegações; demonstraram a falsidade das suas citações; destruíram todo o edifício das suas astúcias e das suas mentiras, e apesar dos anátemas do padre Labbé, fizeram sair Joana dos espaços imaginários em que o fanatismo a tinha envolvido.

No seu libelo, o padre Labbé acusava João Huss, Jerônimo de Praga, Wiclef, Lutero e Calvino, de serem os inventores da história da papisa, mas provou-se-lhe que, tendo Joana subido à Santa Sé, perto de seis séculos antes da aparição do primeiro desses homens ilustres, era impossível que eles tivessem imaginado essa fábula; e que, em todo o caso, Mariano, que escrevia a vida da papisa mais de cinquenta anos antes deles, não poderia tê-la copiado das suas obras.

A história, cujas vistas morais se elevam acima dos interesses das seitas religiosas, deve, pois, ocupar-se em fazer triunfar a verdade, sem se pre-ocupar com as cóleras sacerdotais e, além disso, a existência dessa mulher célebre não deve ferir de modo algum a dignidade da S. Sé, porque Joana,

se aproximavam dela. A admiração que ela inspirava aumentou ainda o seu ardor pela ciência, e aos doze anos a sua instrução igualava aos dos homens mais distintos do Palatinado. Todavia, quando chegou à idade em que as mulheres começam a amar, a ciência foi insuficiente para satisfazer os desejos daquela imaginação ardente, e o amor mudou os destinos de Joana.

Um jovem estudante, de família inglesa, e frade da abadia de Fulde, foi seduzido pela sua beleza, e apaixonou-se loucamente por ela. "Si elle a amou com extremo, diz a crônica, Joana, pelo seu lado, não foi nem insensível nem cruel". Vencida pelos protestos, arrastada pelas inspirações do seu coração, Joana consentiu em fugir da casa paterna com o seu amante; deixou o seu nome verdadeiro, vestiu-se de homem e seguiu o jovem abade para a abadia de Fulde. O superior, enganado com aquele disfarce, recebeu Joana no seu mosteiro, e colocou-a sob a direção do sábio Raban Maur.

Algum tempo depois, o constrangimento, em que se achavam os dois amantes, fez-lhes tomar a determinação de saírem do convento e irem para a Inglaterra continuar seus estudos. Em breve se tornaram os maiores eruditos da Grã-Bretanha e, em seguida, resolveram visitar novos países, a fim de observarem os costumes dos diferentes povos e estudar-lhes as línguas.

Em primeiro lugar, visitaram a França, onde Joana, debaixo sempre do hábito monacal, disputou com os doutores franceses, e excitou a admiração dos personagens célebres da época, a famosa duquesa de Septimania, Santo Anscario, o frade Bertram, e o abade Lopo de Ferrière. Depois desta primeira viagem, os dois amantes empreenderam visitar a Grécia; atravessaram as Gálias, e embarcaram em Marselha num navio, que os conduziu à capital dos Helenos, a antiga Atenas, que era o foco mais ardente das luzes, o centro das ciências e das belas-letas, possuindo ainda escolas e academias, e citada em todo o universo, pela eloquência dos seus professores, e pelo profundo saber dos seus astrônomos e dos seus físicos.

Quando Joana chegou a esse magnífico país, tinha vinte anos e achava-se em todo o esplendor da sua beleza; mas o hábito monástico, ocultava o seu sexo a todos os olhares, e o seu rosto empalidecido pelas vigílias e pelo trabalho dava-lhe mais ares de um formoso adolescente, do que de uma mulher.

Durante dez anos, os dois ingleses viveram sob o formoso céu da Grécia, cercados de todas as ilustrações científicas e, prosseguindo os seus estudos em filosofia, teologia, letras divinas e humanas, artes e história sagrada e profana, Joana profundara, compreendera e explicara tudo; e juntando a conhecimentos universais uma eloquência prodigiosa, enchia de espanto aqueles que eram admitidos a ouvi-la.

No meio dos seus triunfos, Joana foi ferida por um golpe terrível; o companheiro dos seus trabalhos, o seu amante estremecido, aquele que havia muitos anos se não separara dela, foi atacado por uma enfermidade súbita, e morreu em poucas horas, deixando a desditosa só e abandonada na terra.

Joana tirou do seu próprio desespero uma nova coragem; venceu a sua aflicção e resolveu sair da Grécia. Além disso, era-lhe por mais tempo impossível ocultar o seu sexo, num país onde os homens usavam as barbas crescidas, e escolheu Roma para lugar do seu retiro, porque o uso ordenava aos homens rasparem a barba. Talvez que não fosse este unicamente o motivo que determinou a sua preferência pela cidade santa; o estado de agitação em que se achava então aquela capital do mundo cristão, podia oferecer à sua ambição um teatro mais vasto do que a Grécia.

Logo que chegou à cidade santa, Joana fez-se admitir na academia a que chamavam a escola dos Gregos, para ensinar as sete artes liberais e, particularmente, a retórica. Santo Agostinho tornara já muito ilustre aquela escola; Joana aumentou-lhe a reputação. Não somente continuou os seus cursos ordinários, como, também, introduziu cursos de ciências abstratas que duravam três anos, e nos quais um imenso auditório admirava o seu prodigioso saber. As suas lições, os seus discursos e mesmo os seus improvisos, eram feitos com uma eloquência tão arrebatadora, que o jovem professor era citado como o mais belo génio do século, e que na sua admiração, os Romanos lhe conferiram o título de príncipe dos sábios.

Os senhores, os padres, os monges e, sobretudo, os doutores, honravam-se de serem seus discípulos. "O seu procedimento era tão recomendável como os seus talentos; a modéstia dos seus discursos e das suas maneiras, a regularidade dos seus costumes, a sua piedade, diz Mariano, brilhavam como uma luz aos olhos dos homens. Todos estes exteriores eram uma máscara hipócrita sob a qual Joana ocultava projetos ambiciosos e culpados; por isso, no tempo em que a saúde vacilante de Leão IV permitia aos padres forjarem intrigas e calúnias, um partido poderoso se declarou por ela e publicou altamente pelas ruas da cidade, que só ela era digna de ocupar o trono de S. Pedro".

E, com efeito, depois da morte do papa, os cardiais, os diáconos, o clero e o povo, elegeram-na por unanimidade para governar a Igreja de Roma. Joana foi sagrada, na presença dos comissários do imperador, na basílica de S. Pedro, por tres bispos; em seguida, tendo revestido as vestes pontificais, dirigiu-se, acompanhada de um imenso cortejo, ao palácio patriarcal, e assentou-se na cadeira apostólica.

Por muito tempo, os padres discutiram a seguinte e importante questão: "Joana foi elevada ao santo ministério por uma arte diabólica ou por uma direção particular da Providência? Uns pretendem que a Igreja deve sentir uma grande humilhação por ter sido governada por uma mulher. Outros sustentam, pelo contrário, que a elevação de Joana à S. Sé, longe de ser escândalo, devia ser glorificada como um milagre de Deus, que permitira aos Romanos procedessem à sua eleição, para revelar que haviam sido arrastados pela influência maravilhosa do Espírito Santo".

Joana, elevada à suprema dignidade da Igreja, ererceu a autoridade infalível de Vigário de Jesus Cristo com tão grande sabedoria que se tornava a admiração de toda a cristandade. Conferiu ordens sagradas aos prelados, aos padres e aos diáconos; consagrou altares e basílicas; administrou os sacramentos aos fiéis; deu os pés a beijar aos arcebispos, aos abades e aos príncipes; finalmente, desempenhou com honra todos os deveres dos pontífices. Compôs prefácios de missas e grande numero de cânones, que foram interditos pelos seus sucessores; dirigiu com grande habilidade os negócios políticos da corte de Roma, e foi por conselhos seus que o imperador Lotário, já muito velho, decidindo-se abraçar a vida monástica, se retirou para a abadia de Prüm, a fim de fazer penitência dos crimes com que manchara a sua longa carreira. Em favor do novo monge, a papisa concedeu à abadia o privilégio de uma prescrição de cem anos, cujo ato é mencionado na coleção de Graciano. O império passou, em seguida, para Luiz II, que recebeu a coroa imperial das mãos de Joana.

Contudo, essa mulher que inspirava um tão grande respeito aos soberanos da terra, que subjugava os povos às suas leis, que atraía a veneração do universo inteiro pela superioridade das suas

Assim morreu a papisa Joana, no dia das Rogações, em 855, depois de ter governado a Igreja de Roma durante mais de dois anos.

A criança foi sufocada pelos padres que cercavam a mãe; contudo, os Romanos, em memória do respeito e da dedicação que durante tanto tempo haviam consagrado à Joana, consentiram em prestar-lhe os últimos deveres, mas sem pompa, e colocaram o cadáver da criança no mesmo túmulo. Joana foi enterrada não no recinto de uma basílica, mas no mesmo lugar onde sucedera aquele acontecimento trágico.

Aí edificou-se uma capela, ornada com uma estátua de mármore representando a papisa vestida com os hábitos sacerdotais; com a tiara na cabeça e tendo nos braços uma criança. O pontífice Bento III mandou quebrar essa estátua, em fins do seu reinado, mas as ruínas da capela viam-se ainda em Roma, no décimo quinto século.

Grande número de visionários preocuparam-se gravemente em investigar o castigo que Deus infligira à papisa depois da sua morte; uns consideraram a ignomínia dos seus últimos momentos como uma expiação suficiente, a qual estava de acordo, além disso, com a opinião vulgar de que os papas, quaisquer que fossem os seus crimes, não podiam ser condenados. Outros menos indulgentes que os primeiros, afirmam que Joana foi condenada por toda a eternidade a ficar suspenso de um dos lados das portas do inferno, e o seu amante do outro lado, sem nunca se poderem reunir.

O clero de Roma, ferido na sua dignidade e cheio de vergonha por aquele acontecimento singular, publicou um decreto proibindo aos pontífices atravessarem a praça pública, onde tivera lugar o escândalo. Por isso, depois dessa época, no dia das Rogações, a procissão que devia partir da basílica de S. Pedro para se dirigir à Igreja de S. João de Latran, evitava aquele lugar abominável, situado no meio do seu caminho, e fazia um longo rodeio.

Estas precauções eram suficientes para manchar a memória da papisa; mas o clero, querendo impedir que um semelhante escândalo podesse jamais renovar-se, imaginou, para a entronização dos papas, um uso singular e maravilhosamente apropriado à circunstância, a qual teve nome de a prova da cadeira furada.

O sucessor de Joana foi o primeiro que se submeteu a essa prova, na qual se empregava o seguinte cerimonial. Logo que era eleito um pontífice, conduziam-no ao palácio de Latran, para ser consagrado solenemente. Em primeiro lugar, assentava-se numa cadeira de mármore branco, colocada no pórtico da Igreja, entre as duas portas de honra: essa cadeira, porém, não era furada, e deram-lhe esse nome porque o santo padre, ao levantar-se dela, entoava o seguinte versículo do salmo cento e treze: "Deus eleva do pó o humilde, para fazer assentar acima dos príncipes".

Em seguida, os grandes dignitários da Igreja, davam a mão ao papa e conduziam-no à capela de S. Silvestre, onde se achava uma outra cadeira de pórfito, furada no fundo, na qual faziam assentar o pontífice. Os primeiros historiadores eclesiásticos não fizeram menção nunca de uma só cadeira daquela natureza, enquanto que os cronistas mais estimados falam sempre em duas cadeiras furadas, que designam como sendo do mesmo tamanho, de forma semelhante, uma e outra de um estilo muito antigo, sem ornatos, nem almofadas.

Antes da sacração, os bispos e os cardeais faziam colocar o papa sobre essa segunda cadeira, meio estendido, com as pernas separadas, e permanecia exposto nessa posição, com os hábitos pontificais entreabertos, para mostrar aos assistentes as provas da sua virilidade; finalmente, aproximavam-se dele dois

diáconos, asseguravam-se pelo tato que os olhos não eram iludidos, por aparências enganadoras, e davam disso testemunho aos assistentes gritando em voz alta: "Temos um papa!" A assembleia respondia: "Deo gratias!", em sinal de reconhecimento e alegria. Então os padres vinham prostrar-se diante do pontífice, levantavam-no da cadeira, cingiam-lhe os rins com um cinto de seda, beijavam-lhe os pés e procediam à entronização. A cerimônia terminava sempre com um esplêndido festim e por uma distribuição de dinheiro aos frades e às religiosas.

É mencionada a cerimônia das cadeiras furadas na consagração de Honório III, em 1061; na de Pascoal II, em 1099; na de Urbano VI, eleito no ano 1378. Alexandre VI, reconhecido, publicamente, em Roma como pai dos cinco filhos de Rosa Vanozza, sua amante, foi submetido à mesma prova. Finalmente, subsistiu ela até ao décimo sexto século e Cressus, mestre de cerimônias de Leão X, refere exatamente no *Jornal de Paris* todas as formalidades da prova das cadeiras furadas a que o pontífice foi submetido.

Depois de Leão X, deixou ela de ser praticada, ou porque os padres compreenderam o ridículo de um uso tão inconveniente, ou porque as luzes do século não permitiam mais um espetáculo que ofendia a moral pública. As cadeiras furadas, por isso que não eram já necessárias, foram tiradas do lugar onde estavam colocadas, e levadas para a galeria do palácio de Latran que condúz à capela. O padre Mabillon, na sua viagem de Itália, em 1685, fez a descrição dessas duas cadeiras, que examinou com a maior atenção, e afirma que eram de pórfito, e semelhantes na forma a uma cadeira para enfermos.

Os ultramontanos, confundidos pelos documentos autênticos da história, e não podendo negar a existência da papisa Joana, consideraram toda a duração do seu pontificado, como uma vagatura da S. Sé, e fazem suceder a Leão IV o papa Bento III, sob o pretexto de que uma mulher não pode desempenhar as funções sacerdotais, administrar os sacramentos, nem conferir ordens sagradas. Mais de trinta autores eclesiásticos alegam este motivo para não contarem Joana no número dos papas; mas um fato essencialmente notável vem dar um desmentido formal à sua opinião.

Em meados do décimo quinto século, tendo sido restaurada a catedral de Siena, por ordem do príncipe, mandou-se esculpturar em mármore os bustos de todos os papas até Pio II, que reinava então, e colocou-se no seu lugar, entre Leão IV e Bento III, o retrato da papisa, com este nome: "João VIII, papa mulher!" Este fato importante autorizaria, pois, a contar Joana como o centésimo oitavo pontífice que tivesse ornado a Igreja, se o uso não fosse mais potente que a verdade. Contudo, nem por isso fica menos provado que o reinado da papisa é autêntico, e que uma mulher ocupou gloriamente a cadeira sagrada dos pontífices de Roma.

Alguns neocatólicos regeitam ainda a verdade e recusam admitir a autenticidade de todas essas provas, sob pretexto de que Deus não poderia permitir que a cadeira de S. Pedro, fundada pelo próprio Jesus Cristo, fosse assim ocupada por uma mulher impudica.

Mas então perguntaremos nós como é que Deus pôde sofrer as profanações sacrílegas e as abominações dos bispos de Roma! Não permitiu o Cristo que a S. Sé fosse manchada por papas heréticos, apóstatas, incestuosos e assassinos? Não era ariano S. Clemente; Anastácio, nestoriano; Honório, monotelita; João XXIII, ateu, e Silvestre II não dizia que vendera a sua alma ao demônio para ser papa?

Barônio, esse defensor zeloso da tiara, é o próprio a dizer que Bonifácio VI e Estevão VII eram celerados infames, monstros abomináveis, que en-

gradas solenemente como os leigos. S. Clemente, sucessor imediato dos apóstolos de Jesus, fala detalhadamente numa epístola sobre as funções das sacerdotisas: diz que devem celebrar os santos mistérios, pregar o Evangelho aos homens e às mulheres e despi-los para os ungir em todo o corpo, na cerimônia do batismo.

Atton, bispo de Verceil, refere nas suas obras, que as sacerdotisas, na Igreja primitiva, presidiam nos templos, fazia instruções religiosas e filosóficas e que tinham debaixo de suas ordens diaconisas que as serviam, como os diáconos faziam aos padres. S. Atanásio, bispo de Alexandria, e S. Cipriano explicam-se mais detalhadamente ainda acerca dessas mulheres; queixam-se de muitas entre elas, afastando-se das regras que lhes eram impostas, praticavam a garridice, empregavam os enfeites e os ornatos, pintavam o rosto, não tinham nem reserva nem pudor nas suas palavras, frequentavam os banhos públicos e banhavam-se completamente nuas, de mistura com padres e jovens diáconos.

Não era, pois, um fato novo na Igreja, a elevação de uma mulher ao sacerdócio, quando apareceu a papisa Joana: muitas outras mulheres antes dela, haviam sido consagradas sacerdotisas, recebido o dom do Espírito Santo e exercido as funções eclesiásticas. Porque razão procuram os adoradores da púrpura romana, contestar a exatidão desses fatos históricos e irrecusáveis? Porque querem aniquilar até a própria recordação da existência de uma mulher célebre? A razão é simples: a majestade do sacerdócio, a infalibilidade pontifícia; as pretensões da S. Sé à dominação universal, todo esse edifício de superstição e de idolatrias sobre as quais está colocada a cadeira de S. Pedro, desaba diante de uma mulher papisa!!!

Igreja de ontem-- Igreja de hoje...

Não possuo ouro, nem prata;
O que tenho — isso eu te dou:
— Por Jesus — levanta-te e anda!
E o paraltico andou.

(Dos Evangelhos)

Conversavam — a sós — dois Cardeais.
E, entre os varios assuntos veio a Igreja.
Um disse assim: — Vossa Eminencia veja
Como os tempos se mostram desiguais...

A Santa Madre Igreja... não diz mais
Que é pobre; pois, tem tudo o que deseja...
(E que a benção do Ceu sempre a proteja
Da fúria dos herejes... e outros tais!...)

— O outro fala: — E' verdade... a Igreja, agora,
É bem diversa do que foi, outrora...
Hoje quer... Hoje impõe... Hoje comanda...

Tenho ouro e prata! Ela, orgulhosa, diz!
Mas... não ousa ordenar ao infeliz!
Como o apóstolo fez: — LEVANTA-TE! E ANDA!

Bezerra da Cunha

São Paulo, 1949

Parabens!

(Ao grande lutador)

Parabens— Já se desfruta
Um pouco de liberdade!
Eis a LUTA em nova luta,
Em favor da cristandade!

Vejo a LUTA em nova etapa,
No bom combate cristão,
Mostrando aos servos do Papa
Que eles contra o CRISTO estão!

A LUTA é nova bandeira...
Ningem a póde esbarrar...
Queira o mau clero, ou não queira,
A Verdade há-de brilhar!

Cristão novo — ou cristão velho,
Tem muitissimo valor,
Se tem por base o Evangelho,
E a lei suprema: a do Amor!

Nada vale ser romano,
Uzando essa ou aquela capa...
O que importa é ser humano.
Preferindo o Cristo... ao Papa.

Dom CARLOS DUARTE DA COSTA,
Bispo cristão do Brasil,
Nao se esconde, nem se encosta...
É um cidadão varonil!

Combatendo o bom combate,
Como o apóstolo cristão,
Ele não foge ao embate
Com quem deteste a Razão!

A doutrina de Jesus,
E' de amor e de perdão:
A dos que exploram a cruz
E a do ódio e da ambição...

Parabens! Já se desfruta
Um pouco de liberdade!
Eis a LUTA em nova luta
Contra a falsa cristandade...

O povo está mais seguro...
Já tem mais clara a visão!
Ja respira um ar mais puro,
Já não teme a excomunhão!...

São Paulo.

MCMXLIX.

Bezerra da Cunha.

Lições ao Heyder

Escreve: *† Carlos Duarte Costa*
Bispo do Rio de Janeiro

Heyder:

Até o fim do corrente mês, teu padrinho completará 61 anos de idade. Pobre, ele só pode te legar o patrimônio do pouco que ele sabe, adquirido nas sábias lições, deixadas à Humanidade, por aquele que, sendo a Palavra Divina, veio nos ensinar o Caminho, a Verdade e a Vida.



— O Heyder. —

Nascestes no dia 6 de Junho de 1947. Teus pais são pobres. Enquanto teu pai Neyton Bahia Rocha, na "Ótica Lux", procura os meios, para que nada te falte, tua mãe, Anilce Lage Rocha, te acalenta com os seus beijos, para que tenhas um coração bom e compassivo, legando-te os sentimentos cristãos dos teus avós paternos e maternos. Teu avô paterno, José Rocha, quando vieste ao mundo, já não existia. Substituiu-o, porém, aquele que te adora e que diz a todos que tu és "O menino mais lindo do mundo", Manuel Ramos, com quem tua avó paterna, Zilda Bahia Ramos, contraiu segundas núpcias. Não tiveste, também, a felicidade de conhecer teu avô materno, Fidelis Lage. De tua avó materna, Maria Isaura Lages, recebes, porém, todos os dias, os beijos do teu vovô que, do além, irradia sobre ti as luzes necessárias para que sejas, no amanhã, um cidadão útil aos teus e à tua Pátria.

Nascestes, depois da segunda guerra mundial. Essa guerra constituiu a maior desgraça da Humanidade. Como todas, gerou ódios, vinganças, miséria e fome. É tal a confusão reinante que homens maus procuram, numa terceira conflagração, o restabelecimento do mundo de ontem, incompatível com

as luzes trazidas à Humanidade, pela segunda guerra. Esses homens maus não conseguirão o que desejam, porque não é com tumultos e gritos, com acusações e denúncias, com guerras e revoluções, que conseguirão o equilíbrio social, mas com o despertar de idéias e a elevação do pensamento. A opinião pública começa a se esclarecer e, com esse esclarecimento, chegaremos a uma ação justa e acertada. A força está passando das mãos das metralhadoras para as mãos das massas, que já estão sendo educadas, pela difusão de idéias claras.

Eu espero, para ti, Heyder, meu querido ailhado, dias mais felizes do que aqueles vividos por mim.

Desejando cooperar para essa tua felicidade, eu te deixo estas lições, que constituirão o teu patrimônio.

Quando raciocinares com o teu cérebro, lê e relê estas lições, que poderão ser úteis a ti e aos teus parentes e amigos. Estas lições são noções de Economia Política, ciência que constitui base para a ciência Social e a ciência Política. Observadas essas noções, serás um perfeito cristão, sendo esse o meu maior desejo, como também o é de teus pais e avós.

Dividirei estas lições em três partes;

Na primeira, tratarei da Natureza da Riqueza;

Na segunda, das Leis da Produção;

Na terceira, das Leis da Distribuição.

E comecemos.

CAPÍTULO I

Conceito de Economia Política

A Economia Política é a ciência que trata da natureza da riqueza e das leis de Produção e de Distribuição.

É a ciência que define como os homens civilizados devem ganhar a vida, coordenando as partes ao todo, na sociedade humana.

É a demonstração científica do desenvolvimento do conjunto social, de uma Nação, de um Continente, do Mundo inteiro.

Não é uma ciência do cálculo mercantil; é a ciência que trata da parte vital do conjunto social. Seus princípios brotam da natureza. São imutáveis. Seus princípios podem ser aumentados e esclarecidos, nunca refutados ou negados.

De todas as ciências, a Economia Política é a única imprescindível para a vida harmônica e para o progresso da civilização.

A Economia Política é a base onde se apoiam todas as ciências e todas as artes. Sem a solução do problema econômico, a filosofia não passa de um sofisma intelectual, procurando solucionar os problemas sociais e políticos.

CAPÍTULO II

Explicação dos termos

A Economia Política, é a ciência mais fácil. Os termos que ela emprega são os do uso comum, nas conversações diárias. Com ela não sucede o que com outras ciências, que nos obrigam a aprender, um por um, todos os termos. Não admitindo dúvidas nos seus termos, a Economia Política nos obriga a defini-los com clareza e exatidão.

Designamos com as palavras aquilo que pensamos, não admitindo equívocos no que imaginamos, procurando clareza no conceito de cada palavra que empregamos, para sermos compreendidos, quando falamos ou quando escrevemos. Por isso, pedimos atenção no uso dos vocábulos. À medida que avan-



O pai do Heyder



Avó materna do Heyder.

çarmos no estudo da Economia Política, iremos demonstrando o verdadeiro significado de cada palavra, e nos absteremos de falar em sentido figurado. E si por acaso formos obrigados a usar sentido figurado, daremos a explicação precisa.

CAPÍTULO III

Ciência

A Economia Política é uma perfeita e completa ciência, sendo ciência, porque seus princípios se baseiam nas leis naturais.

A palavra ciência significa conhecimento. Mas este termo não engloba todos os conhecimentos ou



A mãe do Heyder.

qualquer conhecimento, senão aquele conhecimento pelo qual ou do qual os resultados ou funções se relacionam com o que presumimos que é sua causa ou razão suficiente, e que denominamos lei ou leis da Natureza.

A ciência é obra da inteligência humana, que coordenando verdades com a razão, demonstra leis naturais iguais em todos os tempos e em todos os lugares. As estatísticas e os fatos só servem para comparar deduções, nunca, porém, como base de uma ciência.

Da palavra "ciência" tem-se abusado muito. Adjudica-se como ciência qualquer opinião. Todos os princípios, verdadeiramente, científicos são fáceis de demonstrar e, compreendidos, não admitem dúvidas, porque se baseiam nas leis da Natureza.

CAPÍTULO IV

Leis Humanas e Leis Naturais

As chamadas leis humanas não podem confundir-se com as leis naturais. Leis humanas são as leis elaboradas pelos Parlamentos e pelos Governos. Deveriam chamar-se: Regulamentos, Decretos, Uçasses, etc. São leis impostas pelas autoridades, pela força, e suas infrações são reprimidas com multas e punições; variam de acôrdo com os governos, lugares e tempo. Em troca, as leis naturais obedecem a causas inmutáveis, iguais em todos os tempos e em todos os lugares. Todo Postulado de qualquer ciência, é preciso que se baseie nas leis da Natureza.

CAPÍTULO V

Os três fatores do mundo

A originalidade da Economia Política consiste em analisar o Ser Humano em si mesmo e o Mundo com todos os seus recursos naturais.

No Mundo — uso o vocábulo no seu sentido filosófico de conjunto ou sistema de coisas, das quais temos conhecimento e das quais nós mesmos somos parte — podemos distinguir, pela análise três elementos ou factores:

- O que sente, percebe, pensa, quer, que chamamos, para diferenciá-lo: Inteligência, Alma ou Espírito.
- O que contem volume ou peso, extensão ou forma, que chamamos, para diferenciá-lo: Matéria.
- O que, atuando sobre a matéria, produz movimento, que chamamos para diferenciá-lo: Impulso, Força ou Energia.

Na realidade, não podemos conhecer diretamente a energia separada da matéria. Não há matéria sem algumas manifestações de energia. Não há inteligência ou espírito separado da matéria e do impulso. Porque, mesmo quando nossa própria consciência possa dar-nos testemunho da nossa natureza, essencialmente, espiritual, todavia, a mesma consciência começa em nós somente depois que já começou na nossa vida corporal, e a memória, única pela qual podemos reconstituir, conscientemente, o passado, demora ainda mais a aparecer. Pode dar-se que o que chamamos matéria seja somente uma forma de energia; e o que chamamos energia não seja mais do que uma manifestação do que chamamos inteligência, alma ou espírito. Opinam alguns que tudo procede da matéria e de suas forças inerentes. Todavia, ainda que de fato não possamos separá-los e, talvez, em sua origem, formem uma coisa só, somos obrigados a distinguí-los no pensamento como três elementos independentes, separáveis, que, com suas ações e reações, criam o mundo como este se apresenta à nossa percepção.

Partindo disto, afirmamos que aquilo que se pensa, aquilo que se quer, está antes na ordem de prioridade, porque é o que está primeiro na nossa consciência e porque só através disso é que temos consciência do resto que existe. Nisto, como a nossa consciência testemunha, está a iniciativa de todos os nossos impulsos e movimentos, em toda a extensão do que a nossa consciência e a nossa memória iluminam, e em todos os casos em que podemos traçar a gênese de alguma coisa, encontramos que essa coisa principia no pensamento e no desejo.

Tão clara, tão indispensável, é a prioridade deste elemento espiritual, que o homem, pesquisan-

o significado de *valor*, dada a circunstância de que há um *valor* que é *riqueza* e outro *valor* que não é *riqueza*.

CAPÍTULO IX

Denominador Valor

A idéia de *valor* tem sua origem natural como medida do esforço humano; o *valor* de uma coisa não é senão a quantidade de *trabalho* que resgata a posse a quem a possui. O *valor* de uma coisa, em qualquer tempo e lugar, é a maior quantidade de *trabalho* que qualquer pessoa está disposta a dar em troca dela. E como o homem procura satisfazer *desejos* com o menor esforço, a linha de menor resistência, na livre concorrência no regateio entre a oferta e a procura, dará o *valor* das coisas produzidas pelo *trabalho*.

O *valor* do produto do *trabalho* não o fixa o produtor, que tratará de obter o maior benefício, nem o determina tão pouco o comprador, que procurará dar a menor quantidade possível do produto do seu *trabalho*. Surge o *valor* das coisas, pelo que ficou dito, no regateio recíproco da oferta e da procura, na livre concorrência; ali é onde se determina o equilíbrio entre os.

Si um homem apanha ostras e as come, satisfaz um *desejo*, uma necessidade. Si transporta essas ostras para outro lugar, pelo *trabalho* de apanhá-las e transportá-las, constituem essas ostras *riqueza*, que logo consumirá, satisfazendo seu *desejo*. Si vende essas ostras a outra pessoa, o *valor* não será o que pretende fixar, nem tão pouco quanto custaram para apanhá-las e trasladá-las a esse lugar; o *valor* será conforme ao *desejo* de possuir essas ostras o comprador, dando uma maior parte do seu *trabalho* pelo *desejo* de comer ostras, conforme ao regateio que surge da livre concorrência entre a oferta e a procura.

O *trabalho* permutado pelo *trabalho*, é a medida do *valor*. O *valor* é a medida do cansaço, e incômodo do esforço, o *trabalho*.

O *valor*, no sentido econômico não pode ser intrínseco, não se refere á própria coisa em si mesma, mas a uma estimação que dela fazem os homens, o esforço, o cansaço que eles suportam ou suportariam por adquirir essa coisa, ou a quantidade de outras coisas que custam esforços e cansaços que se dariam por ela.

A idéia do *valor*, não é a relação de cada coisa avaliada com outras coisas que têm *valor*, senão que cada coisa avaliada tem sua origem comum no esforço com todos os inconvenientes dos incômodos e do cansaço.

Não há testemunho natural do *valor*. O *valor* nasce de um sentimento do homem; sua origem está no *desejo*, é espiritual e é fixado pelo regateio entre a oferta e a procura.

O *valor* que se permuta entre *trabalho* e *trabalho*, ou *riqueza* por *riqueza* chama-se em Economia Política *valor de produção*. O *valor* que não é *riqueza*, sem devolver em troca *trabalho* ou *riqueza*, chama-se: *valor de obrigação*, este é realmente um *valor*; mas um *valor* que obriga.

CAPÍTULO X

Valor de Obrigação

O *valor de obrigação* compreende tudo aquilo que tem força de exigir *trabalho* ou produto do *trabalho*, *riqueza*, sem devolver *trabalho* nem *riqueza*.

Embora seja muito importante em Economia Política o *valor de obrigação*, este *valor* não aumenta, absolutamente, nada á *riqueza* social. Não obstante pode constituir grandes fortunas particulares; mas, nestes casos, nada tem que ver a Economia Política, que trata do conjunto social.

O *valor de obrigação* abrange todos os elementos da natureza: terra, água, montanha, mares, ar, luz, astros, etc. etc. enfim, tudo o que apreciamos no nosso mundo.

Correspondem igualmente ao *valor de obrigação*, todos aqueles documentos, papéis de negócios, dinheiro papel, títulos da dívida pública, ações de sociedade anônimas, hipotecas, patentes de invenção, direitos de jubilações, etc. etc. Todos estes papéis não são, nem representam *riqueza social*. Como já disse, podem constituir *riqueza* individual, da qual não cogita a Economia Política.

A terra, como a escravidão, não constituem *riqueza*, têm *valor de obrigação*, seu proprietário, como tal, exige o *produto do trabalho* de outros e outros.

O dinheiro papel não é *riqueza*, tem *valor de obrigação*. São tantas as confusões sobre a função do dinheiro papel que somos obrigados a fazer uma extensa demonstração no capítulo seguinte.

CAPÍTULO XI

Dinheiro Papel

O *dinheiro* papel, que circula em todos os países, com diferente *valor* e forma, tem *valor de obrigação*; não se confunda com o *dinheiro* ouro, metal que tem *valor de produção*; pelo *trabalho*, gasto em obter esse metal, é *riqueza*, e o *dinheiro* papel não é; seu *valor* escrito, nominal, pode considerar-se como *riqueza* individual, mas não o é para o conjunto social.

O dinheiro é uma medida de câmbio que o homem emprega para economizar esforço.

O dinheiro é para facilitar o câmbio da produção, economizando esforço, conforme o princípio de que o homem procura satisfazer *desejos* com o mínimo esforço. Para se ver a enorme diferença que há entre o pagamento das coisas com dinheiro ou com artigos de câmbio, suponhamos cinco viajantes que se propõem realizar uma viagem de uns mil quilômetros e para custear os gastos da viagem, cada um deles leva, pelo mesmo importe, vários objetos cambiáveis ou vendíveis. Um leva um cavalo de valor; outro, algumas mercadorias, como cigarros, fósforos, ervas em pacotes chá, fumo, etc. etc; outro, barras de ouro e de prata; outro, um cheque, uma letra de câmbio; e o quinto, leva dinheiro que circula naquela região.

Na primeira parada da viagem, para descansar e refazer as forças, verificarão os transtornos que acarretam as dificuldades do câmbio com os diferentes objetos dos nossos viajantes. O homem do cavalo para pagar sua pousada e o sustento do cavalo, nesta primeira jornada da viagem, se verá obrigado a trocar seu cavalo por um interior, troca

que repetida várias vezes, indica que não poderá ir muito longe, porque receberá um animal tão fraco que apenas poderá andar, fora os inconvenientes que terá que enfrentar em cada troca.

O homem que leva mercadorias, cigarros, fósforos, ervas, fumo, etc, etc., se verá na seguinte situação: si na pousada, aceitarem as mercadorias em pagamento, bem; mas si não aceitarem, será obrigado a negociar com outros, correndo o risco de multas, por infração das leis do lugar, por vender sem licença e havendo impostos sobre cigarros e fósforos, o risco será maior.

Ainda o ouro e a prata são, de tôdas as mercadorias, as que têm um valor mais uniforme e seguro si o homem dos lingotes não encontra na localidade quem saiba valorizar suas barras de ouro e de prata, terá que sacrificar grande parte de seu valor, para ter câmbio e pagar a pousada. Enquanto ao homem do cheque ou letra de câmbio, si não encontrar quem conheça a solvência da firma, seu cheque ou letra de câmbio não passarão de simples papeis ou terá que gastar no telégrafo, e esperar para poder negociar seus documentos.

Mas o nosso quinto viajante, que leva dinheiro de fato que circula na região, pagará seus gastos com grande facilidade, e receberá, como de costume, os favores, porque quando recebemos dinheiro em pagamento, ficamos mais conformados que quando recebemos em pagamento mercadorias, e é por isto que se pode de imediato obter com mais facilidade o que se deseja em troca.

Demonstramos a função do dinheiro e repetimos que o *dinheiro papel não é riqueza social*, é simplesmente uma medida de valor para cancelar esforços inúteis em troca das coisas. Si fosse queimado todo o *dinheiro papel*, a sociedade perderia somente o custo do papel e a impressão dessas notas. A função do dinheiro é facilitar e evitar dificuldades. O dinheiro não é *riqueza nem capital*, é como a fatura numa venda de automóveis, que indica por quanto foi vendido. Aceita-se o dinheiro, porque se está seguro que se abterá *riqueza*, em troca; aceita-se, como se aceita um cheque, certos que o Banco trocará por verdadeiro.

As manifestações impressas em cada nota, não são mais que declarações solenes, que convém sejam feitas pelo Estado; mas não são mais que declarações.

CAPÍTULO XII

Valor de Produção

Valor de produção compreende todas aquelas coisas, nas quais o *trabalho* humano imprimeu seu esforço, de qualquer modo que seja esse *trabalho*, manual ou intelectual; para a Economia Política, tudo é *trabalho* igual, e quando a produção do *trabalho* não é consumida imediatamente e fica na dependência de cultivos, criação de animais, extração de minerais, manufaturas em geral, edifícios, fábricas, estradas de ferro, etc. etc., esta materialização do trabalho se denomina *riqueza*.

Só o trabalho produz riqueza e toda riqueza tem valor de produção. Há trabalho que não produz riqueza materializada, tangível: a execução de uma música, uma conferência, um poema, a visita médica, o barbeiro, etc. etc. Provavelmente, esta classe de riqueza é a que mais perdura e não requer o constante esforço do trabalho para sua conservação.



Última fotografia de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, no dia da reabertura da Capela de N. S. das Dores, de Ramos, em 19 de Junho de 1949.

Os versos de Homero, os discursos de Demóstenes, a música de Rossini, etc., perduram como produção através do tempo; mas aquela outra *riqueza*, produzida pelo *trabalho* daqueles tempos, desapareceu ou requer o constante esforço do *trabalho* de conservação.

O dinheiro em moeda de ouro metálico, tem valor de produção pelo trabalho no conseguir o metal. A riqueza fixada em ouro, é a mais apreciada pelas vantagens que se podem obter na facilidade de câmbio, por outras riquezas, de acôrdo com o desejo do seu possuidor.

CAPÍTULO XIII

Gênese da Riqueza

A Economia Política é a ciência que trata da produção e distribuição da *riqueza*. *Riqueza* é o principal fator da Economia Política.

Riqueza é o resultado do esforço, trabalho humano, e nem todo esforço ou trabalho produz riqueza, como já foi demonstrado. A produção de riqueza não é o único propósito do esforço humano.

Tôdas as ações humanas são impulsionadas para a satisfação do *desejo*.

Nos *desejos* de ser, saber, nutrir-se, são gastos esforços; mas não se produz *riqueza*. Mas quando o homem impulsionado pelo progresso se vê obrigado a aplicar seu esforço ou *trabalho*, adaptando ou criando o que a natureza lhe facilita, assim seu *trabalho* se transforma em *riqueza*.



O "Vovô" e a Vovó paterna de Heyder

Quando o homem apanha ostras e as come, satisfaz um *desejo*. Esforça sua inteligência e compõe um verso ou imagina outra obra, satisfaz um *desejo*. Si logo depois de haver apanhado as ostras e comido uma parte, e a outra coloca em outro lugar, esta parte de ostras colocada em outro lugar, por seu *trabalho*, é *riqueza*. Si sobre uma prancha de madeira, pedra ou papel, imprime um verso inspirado naquele dado momento, seu *trabalho* mental sobre o que ficou impresso ou escrito é *riqueza*. Assim tôdas as obras produzidas pelo *trabalho* do homem e não consumidas imediatamente e que tomam forma material, são *riquezas*.

APÍTULO XIV

A Riqueza chamada Capital

A palavra *capital* é um subtermino de *riqueza*.

Todo *trabalho* produz *riqueza* e aquela parte da *riqueza* que se materializou, em forma tangível, em mercadorias, fábricas, casas, negócios, navios, etc. que se une ao *trabalho* para produzir uma *riqueza* maior, é o que se chama *capital*.

Todo *capital* é *riqueza*; mas nem toda *riqueza* é *capital*.

Riqueza é o *produto* do *trabalho* acumulado, que se eleva com o fim de satisfazer *desejos* em outros tempos e outros lugares. *Capital* é a mesma *riqueza* que se eleva mais com o fim de que o *trabalho* a utilize para uma maior produção de *riqueza*.

Nada pode ser tido como *capital* que não seja *riqueza*; por este motivo, todo *capital* tem *valor* de *produção*.

O dinheiro papel, e todos os documentos comerciais e do Estado, que têm *valor* de *obrigação*, não são *capital*.

A terra, com todos seus elementos naturais; a escravidão, e o homem mesmo, com suas condições intelectuais de saber, não são *capital*.

Capital é só aquela parte da *riqueza*, que o *trabalho* pega para produzir mais *riqueza*. Quando estudarmos os três fatores da *produção*, veremos detalhadamente qual é a função do *capital*.

CAPÍTULO XV

Recapitulação da Riqueza

O significado de *riqueza*, na Economia Política, é só o produto obtido pelo *trabalho*, e toda *riqueza* tem *valor* *produção*. Nada, absolutamente, nada, pode considerar-se como *riqueza* que não seja produto do *trabalho*.

Todos os *valores* de *obrigação* correspondem a esse *valor* que, na realidade, não é *riqueza*: a terra, os escravos, o dinheiro papel, todos os documentos comerciais e do Estado, podem ser *riqueza* particular, nunca são *riqueza* social e não alteram em nada a *produção*, não aumentam a *riqueza* social.

O *valor* da *produção* é o resultado do *trabalho* fixado na *riqueza*. O *valor* de *obrigação* não concerne à *produção*, senão à *distribuição*; a clara distinção destes dois valores dá à Economia Política toda a estabilidade necessária como ciência.

Todos os artigos de *riqueza* tem *valor*; si perdem o *valor*, deixam de ser *riqueza*.

Entre os dois valores, há a seguinte distinção: o *valor* de *produção* é *riqueza* efetiva; o *valor* de *obrigação* é *riqueza* relativa. É verdadeiramente interessante saber que toda *riqueza* requer o esforço constante do *trabalho* para sua conservação. Quando o *trabalho* se afasta da *riqueza*, esta apodrece, se perde, se reduz em ruína, etc., voltando à natureza; assim sucede com o homem mesmo, quando deixa de existir. Em troca, os *valores* de *obrigação* não precisam o mesmo cuidado constante do *trabalho*, porque seu *valor* está no conceito moral, de obrigação. Tal é um pague-se, um cheque, o dinheiro papel, etc., etc. Seu *valor* e existência dependem, não do *trabalho* humano, mas da responsabilidade moral; reside na inteligência, no espírito do homem.

Com o significado de *riqueza*, esclarecido pela Economia Política, fica demonstrado que *riqueza* não significa egoísmo, sordidez, crueldade, vileza; pelo contrário, se vê que a *riqueza* se cria só pelo esforço, o incômodo, o *trabalho* que a natureza compensa, dando-lhe *riqueza*, o que faz com que esta seja perfeitamente justa e legítima. Assim ficam aumentados os esforços do *trabalho* do homem, ficando com essa *riqueza* e convertendo-a em *capital*, que, pela mesma razão, se justifica e se necessita para o progresso da civilização.

"LUTA"

Avisa aos correspondentes e ao público, em geral, que se vê na contingência de elevar o preço das vendas avulsas e das assinaturas de Cr\$ 3,00 para Cr\$ 4,00, as vendas avulsas, e de Cr\$ 30,00 para Cr\$ 40,00, as assinaturas, no Distrito Federal, e de Cr\$ 4,00 para Cr\$ 5,00, as vendas avulsas, e de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 50,00, as assinaturas, nos Estados; levando em conta o aumento da impressão e ser obrigado a registrar toda a expedição. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1949.

A Redação

O Papa Negro

Escreve: Ernesto Mezzabotta

PRÓLOGO

O Primeiro Jesuita

CAPÍTULO I

A Abadia de Mont-Serrat

Estamos na parte mais rude e montanhosa da selvática província de Catalunha.

A capital desta província, a rica e populosa Barcelona, é um centro de comércio, de literatura e de patriotismo, como não se encontra segundo em nenhuma cidade da Europa; mas, mal se saem as portas da cidade, acha-se a gente logo no reino do deserto, e principiam a encontrar-se os seus sombrios habitantes: — o mendigo e o salteador..

Claro está que não falamos da Catalunha moderna, que não é inferior a nenhuma outra província de Espanha pela sua civilização adiantada e liberal. A ação do drama, que vamos narrar, passou-se há três séculos e meio, remontando ao terrível começo do século desesseis, e aos princípios dessa luta religiosa, que devia fazer correr rios de sangue em toda a Europa.

O dia caminha-vt para o seu término; os últimos raios do astro luminoso douravam os cimos de Mont-Serrat, áspera montanha que se ergue para o céu a vinte e quatro milhas de Barcelona.

O monte tem em catalão o nome de Serrat, do latim "Serratus". Afir-mam os etimolo-gistas que os ro-manos deram aque-le nome à montanha em razão dos seus flancos es-

carpados, que se assemelham aos dentes de uma serra, em latim "serra".

Como quer que seja, no princípio das conquistas dos Francos na Espanha e, portanto, no tempo de Carlos Magno, alguns monges fundaram a meio da encosta um mosteiro, que se chamou Abadia de Mont-Serrat.

Este mosteiro foi, sucessivamente enriquecido pelos condes de Barcelona e de Catalunha, pelos reis de Aragão e pelos reis de Espanha, à medida que os membros esparsos da nobre nação se reuniam para formar um só estado.

É certo que alguns boatos, que corriam naque-

l a s imediações, provavelmente espalhados por inimigos, punham um tanto em dúvida os sentimentos ortodoxos dos frades. Uns, acusavam-nos de terem conservado no fundo do coração os vestígios daquele "arianismo", que depois de ter sido a religião oficial dos visogodos, fôra afinal extirpado pela hipocrisia dos bispos e pela espada dos Francos. Outros, afirmavam que no temido convento tinham encontrado refúgio para as idéias donatistas, que vieram da África, vizinha da Espanha — Heresia que a Igreja destruiu a ferro e fogo, visto não poder vencê-la pela lógica dos argumentos.

Por último, a versão que merecia mais crédito era a que afirmava que no convento de Mont-Serrat se tinham refugiado os últimos Templários, ordem militar e religiosa fundada para de-



A Ordem dos Templários — exclamou Loiola — deve transformar-se, não na Associação dos Pedreiros Livres, mas na Companhia de Jesús.

fender o Santo Sepulcro, e que fôra destruída por Filipe o Belo, rei de França, com o fim de se apropriar das suas imensas riquezas.

Filipe o Belo tivera por cúmplice naquele sanguinolento roubo o papa Clemente VI, um francês que ele fizera eleger papa só para que o auxiliasse naquele saque; e o pontífice, para com mais segurança ferir os infelizes Templários, e os punir pela maior das suas culpas — qual era a de serem riquíssimos — acusara aqueles desgraçados de heresia.

Os Templários foram saqueados, presos, assassinados, e o seu Grão Mestre, Jacques de Molay, foi queimado vivo; mas antes de morrer, o infeliz levantou para o céu as mãos inocentes, e suplicou a Deus que no período de um ano e um dia chamasse ao seu tribunal, para julgamento eterno, o papa e o rei.

O Onipotente ouviu aquela prece, e no prazo fixado os dois cúmplices morreram. A morte de Filipe ocorreu em tais circunstâncias, que o povo julgou ver nela o sinal evidentíssimo da cólera de Deus.

Andando um dia à caça, caiu do cavalo, e os dentes de um javali rasgaram as vísceras do rei assassino. O papa morreu também no mesmo ano, e todos viram naquela dupla morte o castigo que haviam merecido os dois criminosos.

A morte de Jacques Molay e dos seus companheiros seguiu-se uma perseguição geral contra os Templários, muitos dos quais se refugiaram nos países de que eram naturais, principalmente, nas províncias italianas e espanholas.

Alguns destes acharam refúgio entre os monges da abadia de Mont-Serrat, já eivados, segundo se dizia, das mesmas heresias, e tanto o papa, como os bispos de Cartela e da Catalunha, estavam irritadíssimos contra aqueles frades, e muitas vezes tinham tentado suprimi-los.

Mas os monges, já poderosos pela riqueza e pelos domínios, eram poderosíssimos pela popularidade de que gozavam. Naqueles rochedos da Catalunha, país clássico das revoluções, ninguém se atreveria a assaltar um mosteiro, que ao primeiro sinal se veria rodeado de milhares de "micheletti" de armas infalíveis. Por tal modo que, por vontade ou por força, os superiores da Igreja deixariam tranquilos os frades de Mont-Serrat.

E agora, que com esta breve digressão expussemos as condições da Espanha e da Europa naqueles tempos, é ocasião de fazer entrar em cena os principais personagens desta verídica história.

CAPÍTULO II

O Peregrino

Um homem ainda novo, apesar de o rosto emagrecido mostrar ter ele mais idade do que realmente tinha, subia vagarosamente a encosta do monte.

Era evidente que se dirigia para o mosteiro.

Na ampla e cômoda estrada, que os frades tinham construído desde a falda do monte até à abadia, o peregrino encontrara no seu percurso bastantes pessoas.

A abadia era um lugar de peregrinação tão venerado e concorrido, que não era maravilha encontrarem-se naquele caminho muitos peregrinos a toda a hora do dia.

E contudo, nenhum dos que encontravam aquele homem o saudava, nenhum lhe dirigia aquele cordial "Salve-o Deus", que os espanhóis dirigem a toda a

gente, que encontram nos caminhos, por mais humilde que seja a sua condição.

Pelo contrário, todos os que encontravam o nosso personagem arredavam-se dele com visível expressão de terror. Dir-se-ia que sobre aquele desventurado pesava uma maldição, cujos terríveis efeitos todos procuravam evitar.

Qual seria a razão por que aquele estranho personagem assim se via desacompanhado não só da simpatia, que reúne os amigos, mas até aquela espécie de piedade, que não é costume negar-se mesmo aos indiferentes?

Decerto não era por causa da sua figura. O desconhecido era de uma nobre e bela estatura, de membros bem proporcionados, apesar de emagrecido por longos jejuns. No modo como vestia o humilde hábito do peregrino adivinhava-se claramente o homem, que noutros tempos usara com soberba desenvoltura as nobres vestes de cavaleiro.

O nosso personagem coxeava um pouco da perna esquerda; mas decerto não era esse o motivo que causava tanta repugnância aos outros peregrinos, pois naqueles tempos de guerra encarniçada e incessante era mais para admirar ver-se um homem são e sem defeito, nem ferimentos, do que um estropeado, e a montanha de Mont-Serrat era decerto o lugar onde menos admiração e estranheza devia causar o encontro de um homem coxo.

De fato, a estrada que conduzia à igreja do mosteiro estava cheia de coxos, de aleijados e de cegos, que diariamente se dirigiam ali, a pedir à miraculosa imagem de Nossa Senhora de Mont-Serrat um alívio aos seus males.

A causa do estranho efeito, que nos montanheses catalães produzia a vista do peregrino, devia ser a singular expressão que este tinha no olhar.

E na verdade, ao passo que os traços da fisionomia de estrangeiro eram belos e regulares, respirando até certa nobreza, os olhos tinham um fulgor sinistro, um olhar penetrante e ameaçador, que gelava o sangue a quem o observava.

Naquele olhar havia ao mesmo tempo a expressão de um juiz inexorável e de um condenado sem esperança. Ao fitá-lo, adivinhava-se naquele fogo sinistro, que lhe animava o olhar, uma severidade sem limites e uma série de tormentos sobre-humanos, infligidos sem piedade a um homem cuja duríssima tempera de ânimo o tornava mais apto do que qualquer outro para sofrer. Dir-se-ia que era um condenado, ao qual um imperscrutável decreto de Deus tivesse feito sair dos horrendos abismos do inferno para vir julgar os outros pecadores, sem por isso ter obtido o mínimo alívio para os seus próprios tormentos.

No modo como ele olhava para todos aqueles enfermos do corpo e da alma era fácil descobrir a atroz tranquilidade de um inquisidor, cujo máximo prazer seria meter nos horrendos cárceres, ou deitar às fogueiras, um povo inteiro, repetindo as horribéis palavras dirigidas pelo abade de Cîteaux a Lavour:

— Matai, matai tudo: Deus saberá distinguir os que lhe são fiéis!

Ao chegar perto do mosteiro, o desconhecido parou e pareceu orientar-se. Decerto o muro que ficava à esquerda da grande porta sofrera alguma alteração, pois que passou e tornou a passar três ou quatro vezes naquele sítio, como se não pudesse acreditar o que estava vendo.

— A porta pequena era aqui, lembro-me bem — murmurava o peregrino. — Terme-ão os ferimentos perturbado a memória? Terão os meus irmãos

A black and white illustration of a man in a long, patterned robe standing on a cobblestone path, holding a long staff or pole. He is looking up at a large, arched stone structure, possibly a doorway or a window, which is decorated with a star and a shield. The scene is set in a stone-walled enclosure, likely a castle or fortress.

Procurei a luz, encontrei as trevas. Bati e a porta estava fechada. Piedade para mim!

Seguindo aquele corredor, os dois homens chegaram, por uma rampa quasi insensível, ao centro de um subterrâneo, que correspondia ao altar-mór da igreja de Mont-Serrat. As numerosas grutas que havia na montanha, tinham facilitado aos frades o meio de tornarem impenetráveis os seus esconderijos.

Em toda a volta da ampla sala, e ao longo das paredes, estavam sentados uns cinquenta frades. Na frente daquele semicírculo elevava-se um estrado, onde estavam marcados os lugares correspondentes a sete cadeiras. Seis delas estavam ocupadas, a sétima estava devoluta.

Ao entrarem na sala o peregrino e o seu guia, todos se voltaram para o porta. Grande foi o espanto de todos ao verem que o desconhecido, em vez de esperar humildemente, e sem a mínima hesitação, para a bancada dos senhores, evidentemente destinada para os chefes da reunião.

— Fora!... fora!... — gritaram de muitos
ados.

Alguns daqueles mascarados levantaram-se e chegaram a levar a mão ao copo das espadas, que se desenhavam rigidamente sob as túnicas negras: mas o peregrino, impávido como si todos aqueles protestos não fossem com elle, prosseguia no seu caninho, e chegou ao estrado onde estavam sentados os chefes. Estes ergueram-se, movidos por um impulso unânime, como para embargarem o passo ao recém-vindo.

O peregrino parou, tirou do peito uma medalha e mostrou-a aos seis. Um grito de espanto e alegria saiu daqueles seis peitos; e depois com demonstrações inequívocas de respeito e afeição, con-

— 23 —

duziram o peregrino ao sétimo lugar, que estava vago.

O personagem ocupou modestamente aquele lugar preeminente, como pessoa costumada às honras, e não pareceu comovido pelo triunfo, como não se mostrara impressionado pelas ameaças com que o tinham recebido.

Pela multidão corriam vozes de surpresa e espanto.

— O sétimo chefe! Aquele que nós julgávamos morto!

— O mais audaz, o mais forte de todos!

— Agora os Templários caminharão avante! O núcleo das suas forças revigorou-se!

Entretanto, um dos sete, o que estava no meio e que parecia por essa razão ter a presidência, levantou-se. Viu-se então um homem de nobre e majestosa estatura: uma comprida barba branca escapava-se-lhe por baixo do capuz, que o presidente levantara um pouco para falar.

— Irmãos, — disse ele — as portas estão bem guardadas?... o anjo do exterminio vela a cada uma delas?...

— Sim — responderam das quatro portas da sala quatro homens, que, de espada na mão, guardavam as estradas.

— Somos nós todos irmãos?... Há entre nós algum desconhecido, algum de quem o sagrado nomeador não saiba o nome?... Poderemos nós ter receio de sermos traídos?...

Um dos frades levantou-se e caminhou até meio da sala.

— A todos conheço e afianço, — disse ele — exceto ao desconhecido, que está sentado ao teu lado.

O velho ergueu as mãos, como para dizer que sabia do que se tratava, e prosseguiu assim:

— Si entre nós há algum tímido ou medroso; si aqui há alguém, que não tenha a coragem de assistir aos terríveis mistérios da nossa ordem, esse que jure guardar silêncio e que se retire. Mais tarde não lhe seria isso permitido, e a covardia ou a traição seriam punidas com a morte.

Ninguém se moveu. Todos os indivíduos ali reunidos eram homens de rija ténpera e de fé inquebrantável, que já cem vezes tinham ouvido aquela advertência, sem que lhes estremecessem os corações de bronze.

— Agora, que estamos aqui todos experimentados e invencíveis na nossa fé, — concluiu ele — é tempo de descobrir os rostos e de nos vermos abertamente. Senhores, está aberta a sessão dos Cavaleiros Templários!...

CAPÍTULO III

A Assembléa dos Templários

A um sinal do ancião os capuzes e as túnicas desapareceram como por encanto.

Viram-se então naquela sala homens de várias idades, de fisionomias diversas, mas todos uniformemente cobertos de reluzente aço. Vestiam todos a armadura completa dos cavaleiros da Idade Média, tendo sobrevestida uma túnica. Na couraça de cada um brilhava a cruz de ouro, distintivo da ordem do Templo.

Eram aqueles, com efeito, os restos da poderosa associação, que fizera tremer a Europa, e que, na opinião do vulgo, fôra destruída havia dois séculos.

O que era, porém, verdade era que, com aquela força invencível, que provem do segredo e das riquezas, os Templários se tinham perpetuado obscuramente através dos séculos, vencendo perigos inauditos, conservando e guardando o segredo em meio dos tormentos, com os olhos sempre postos num futuro, que, por muito distante, teria feito desanimar qualquer outro, mas que não conseguia desanimar aqueles homens de ferro.

Reunidos, estavam sem máscara; conheciam-se todos e sabiam quais eram as qualidades e o poder de cada um. Quasi todos usavam na sociedade um nome aclamado e respeitado; muitos dêles, quer pelo talento, quer pela espada, ocupavam nas cortes dos reis da Europa posições distintíssimas.

E por isso as forças daqueles trabalhadores da sombra iam-se estendendo cada vez mais, e os chefes aguardavam com um frêmito de esperança o momento em que a sua ordem, convertida em soberana, poderia retomar à face da Europa e do mundo o lugar que lhe competia.

O nomeador, espécie de secretário que tinha os registros, principiou a chamada:

— Alão de Beaumanoir!...

— Presente!... — respondeu o ancião, que presidia à assembléa, erguendo-se.

O nome de Beaumanoir, ilustre entre todos na história dos Templários e na da França, era ativa e nobremente usado pelo célebre guerreiro, cuja reputação era imensa nos exércitos franceses.

— Percy de Sussex!... — prosseguiu o nomeador.

O conde britânico levantou-se, e todos admiraram a sua estatura gigantesca e a altivez da sua fisionomia leal.

— Pedro Calderon!...

— Francisco Burlamacchi!...

— Ulrico Zuinglio!...

— Guarniero de Hatzing!...

Todos respondiam à chamada, à medida que iam sendo pronunciados os nomes. Aqueles representantes das diversas nações da Europa apresentavam nas fisionomias a diferença que havia nas suas origens.

Assim, a barba farta e áspera de Calderon, e seu rosto anguloso e ossudo, contrastavam com o rosto quasi infantil e cheio de indizível doçura de Francisco Burlamacchi; e Zuinglio, o reformador suíço, que mais tarde devia succumbir na batalha contra os católicos, homem de aspecto severo, pálido, de poucas palavras, estava em absoluta opposição com o barão Hatzing, cujas faces rosadas e cabelos louros davam imediatamente a conhecer um saxão, ainda ao observador menos perspicaz.

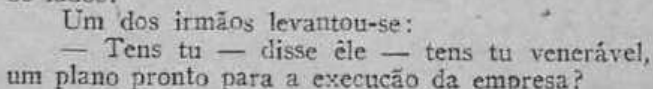
— Inácio de Loiola!... — chamou, por último, o nomeador.

— Presente!... — respondeu com voz solene o peregrino, que fôra o último a chegar.

Os seis chefes voltaram então o olhar para o lado daquele companheiro, e parece que só então repararam que ele era o único que se apresentava com as vestes andrajosas no meio daquela fúlgida reunião, em que todos estavam com as suas brilhantes armaduras.

— Irmão — disse Beaumanoir, com acento de afetuosa deferência — irmão, o teu disfarce, agora que estás conosco, já de nada serve. Desde o dia em que nos deixaste, faz agora três anos, que nós conservamos com reverente afeto a esplêndida armadura, que para ti foi conzelada pelo melhor artista

— Sim, irmãos — prosseguiu o ancião com irresistível autoridade, — as duas potências, que oprimiam a nossa ordem — o papado e a monarquia — estão em vésperas da sua queda. Desta vez a luz veio do Norte: enquanto a Espanha indômita e



— Tenho um plano, não meu, mas estudado e pensado conjuntamente com os meus colegas — respondeu o presidente. — Não esqueçais, irmãos, que depois da desgraça de Jacques de Molay, a nossa ordem não admitiu mais nenhum mestre; delegou todos os poderes no conselho dos sete Senhores, o mais velho dos quais será o presidente, e, pelo triste privilégio da idade, é a mim que presentemente cabe esse lugar. Mas eu e os meus companheiros de grau, exceto o irmão Inácio de Loiola, que estava ausente, tínhamos combinado alguns capítulos, que vos vão ser lidos.

O ancião tirou do seio algumas folhas de pergaminho: fez-se um profundo silêncio, pois que todos os Templários tinham a mais profunda veneração pelo senhor de Beaumanoir, e além disso tinham jurado a obediência mais absoluta ao conselho dos sete senhores.

Beaumanoir leu:

“A Assembléa constituída por cavaleiros, padres, vassallos, plebeus e escravos, para libertar a humanidade das cadeias dos padres e dos soberanos, compõe-se de três classes.

“A primeira classe compreende os que se associam a esta obra com pureza de coração, e tem intenção de se instruir nos mistérios da ordem. Estes deverão durante três anos estudar os meios de se realizar o fim externo da associação, e dividir-se-ão em dois ramos: — aprendizes e mestres.

“A segunda classe compreenderá os irmãos que do estado de ensino tiverem chegado ao estado de operar. Estes terão a seu cargo executar no mundo dos profanos o que tiver sido deliberado ou resolvido pelo supremo conselho; terão sob as suas ordens os aprendizes e mestres, e serão iniciados nos segundos mistérios da ordem, que dizem respeito ao fim político e às reformas a obter.

“A terceira classe, finalmente, compor-se-á de um número limitadíssimo de pessoas, que serão iniciadas nos terceiros mistérios. Estes iniciados supremos conhecerão as forças da ordem, o seu fim principal, os tesouros de que pode dispor; serão desligados de todos os laços, exceto dos que dizem respeito à ordem, e, conjuntamente com o Grão Mestre, governarão a terceira classe de associados.

“Nenhum poderá ser promovido à classe superior sem ter completado pelo menos três anos na classe inferior. O Grão Mestre será eleito entre os dignatários da classe suprema.

“A ordem, aliada a todos os apóstolos da razão, sustentará uma luta de morte contra a Igreja e os tiranos, e não considerará cumprido o seu fim senão quando a liberdade do homem e da consciência forem absolutamente reconhecidas”.

O presidente terminara a leitura. Os senhores que o rodeavam, e que, à exceção de Loiola, tinham tomado parte na redação daquele programa, conservavam-se impassíveis.

Não acontecia o mesmo com os outros associados, que salvo raras exceções, mostravam verdadeiro entusiasmo. Na verdade, aquelas normas claras, simples, com um fim determinado, eram já por si um poderoso meio de propaganda. A divisão em classes permitia utilizar as faculdades de cada um, segundo os melhores interesses da ordem ao passo que a possibilidade da passagem de um grau para outro abria um vasto horizonte às mais nobres ambições, e destruía a disposição aristocrática, tão prejudicial a qualquer corporação instituída para governar os homens.

Todavia, houve um dos irmãos que se levantou: era este um nobre holandês, que vinha procurar, no meio dos Templários, aliados para o seu país, que se preparava para se insurgir contra a Espanha.

— Devemos então procurar por toda a parte filiados para a nossa ordem? — disse ele. — Devemos abrir as fileiras da nossa instituição, até agora tão zelosamente recusadas, a todos aqueles que nos parecerem aptos para nos auxiliarem na empresa?

— Sem dúvida — respondeu com certa altivez o presidente — e parece-me que todos os poderão aceitar, desde que não tem dúvida em o fazer o senhor de Beaumanoir, que é tão nobre como o rei de França.

— Oh! não foi como censura ou queixa que eu disse isto, — apressou-se a declarar o holandês. — O que eu queria fazer sentir era que o nome da nossa antiga ordem, o sagrado nome do Templo, soaria mal aos ouvidos de um povo, que nos esqueceu, ou que só se lembra de nós pelas vis calúnias que os inimigos do Templo espalham contra nós. Por isso, entendo que na nova organização do Templo, é necessário que mudemos de nome.

— Irmão — disse afetuosamente o senhor de Beaumanoir — o que propões já foi pensado pelos Sete Senhores, que acharam que isso era razoável e sensato. O antigo Templo desmoronou-se; mas nós trabalharemos para edificar outro, e sem dúvida o havemos de conseguir. A obra, que empreendemos, é uma obra de reedificação; somos os pedreiros da humanidade. Temos, pois, deliberado chamar-nos Pedreiros Livres.

— Apoiado! — gritou quasi unânime a assembléa, na qual a voz do príncipe de Condé ressoava não menos entusiástica do que a dos outros filiados.

— Então — disse Beaumanoir, erguendo-se — a assembléa aprova as deliberações dos Sete Senhores? Então sois unânimes em aprovar esta transformação, que deve pôr a nossa ordem a par dos maiores potentados da terra?

— Sim! sim — gritaram muitíssimas vozes. Mas uma voz potente dominou aquele tumulto, e proferiu estas palavras:

— Oponha-me eu!

— Quem? — perguntaram ameaçadoramente alguns associados, mais excitados do que os outros.

— Eu! — trovejou o peregrino, levantando-se majestoso e impotente, apesar da miséria dos seus andrajos. — Eu, um dos Sete Senhores! eu, Inácio de Loiola!

Um longo frêmito de surpresa percorreu toda aquela multidão. Oito ou dez fidalgos, quasi todos espanhóis, aproximaram-se de Loiola, prontos a defenderem-no fazendo dos seus corpos um escudo, si as disposições hostis da assembléa aumentassem.

Mas Beaumanoir com um gesto restabeleceu o silêncio na sala. Depois, voltando-se para Inácio de Loiola, perguntou com brandura:

Irmão, então tu és partidário da consagração do estado atual?... E és precisamente tu, o mais audaz e empreendedor de todos nós, aquele que nós teríamos escolhido para chefe supremo, si os nossos estatutos nos consentissem ter um chefe... és tu precisamente que te opões aos novos planos de reforma e sustentas as antigas ordens?

— Pelo contrário — disse Inácio de Loiola — eu desejo uma transformação muito mais vasta e completa do que a vossa; mas quero que ela se faça com outra inteligência, e segundo um plano já preparado e escrito por mim.

distintas; uma, que era constituída pelos que respeitavam e obedeciam à Igreja Romana, confessando-se seus campeões; outra, que era formada pelos que se aprestavam para abalar as bases do edifício do pontificado, fazendo ruir com elle todas as velhas instituições que tinham o apoio e consagração da Igreja.

Ser indiferente naqueles tempos aos assuntos religiosos seria tão impossível como nos ditos dias de 1848 conservar-se estranho aos movimentos políticos. Era preciso tomar-se parte naqueles ou nestes; ser por Lutero ou por Clemente, pela autoridade eclesiástica, ou pela liberdade do pensamento.

De uma e outra parte, a fé estava de tal modo sobre-excitada, que nenhuma força humana poderia impedir que as discussões fossem tempestuosas, violentas e irreprimíveis. Como acontecera nos primeiros tempos do Cristianismo, o apostolado fazia-se à custa do martírio. Paris, Madri, Roma, queimavam os protestantes; Londres e Genebra perseguiam e destruíam os católicos.

E por isso aquella narrativa ascética de Loiola correspondia tão exactamente às preocupações da ocasião, às agonias daquelas mudanças constantes, que todos seguiam a manifestação daquele sentimento religioso com o mesmo interesse que hoje despertaria o mais comovente drama de ambições ou de amor.

— Continua!... continua!... — gritaram de todos os lados. Inácio de Loiola sentia que todos os olhares o fixavam com viva atenção; e a única paixão que o dominava — a de se impor aos outros, quer fôsse pela admiração quer pelo medo, — achava-se assim completamente satisfeita nêle.

Aquele convertido não tinha mudado nada quanto ao fundo do coração. Era sempre o arcanjo fulminado, que levantava orgulhosamente a fronte para o céu, vencido mas não abatido pelo raio de Deus: a sua ambição, assim tão diamante desviada dos esplendores mundanos, tinha mudado de direção, mas nem por isso tinha diminuído.

— “Quando eu senti que a graça divina despertava em mim os sentimentos adormecidos, — prosseguiu com voz mais segura o peregrino — voltei-me para a Virgem, e diante do altar dela fiz voto de castidade. Depois resolvi fazer a vigília de armas, que tem de fazer todo o cavaleiro, antes que possa cingir o sagrado cinto da ordem.

“Uma noite inteira passei diante do altar, orando, chorando, consagrando-me todo à milícia de Cristo. No dia seguinte pendurei a minha espada num pilar da igreja, dei a um pobre os meus trajes de cavaleiro, cingi o corpo com uma corda, vesti-me de burel, e dirigi-me a pé para Manresa.

“Que mais vos direi, meus irmãos? Amparado por uma força sobre-humana, castiguei o corpo com mil penas e tormentos, impus-me as mais cruéis privações, sem que nada pusesse alterar a minha saúde de ferro. Cingi os rins de cilícios; dormi na terra fria, mendiguei de porta em porta, e julgava-me feliz quando recebia maus tratos ou injúrias, que vinham aumentar o valor da minha expiação.

“Finalmente, a seiscentos passos de Manresa encontrei uma gruta oculta a todos os olhares. Foi essa que eu escolhi para minha habitação; ali recebi os tormentos e as privações como um favor do céu: aí experimentei as doçuras do êxtase divino e o languor da morte aparente. Enfim, meus irmãos, foi aí que...

Neste ponto Inácio fez uma pausa, como quem se assustava do que ia dizer.

— Fala, fala! — gritaram de todos os lados.

“Pois bem — prosseguiu o peregrino, fazendo um grande esforço, — foi aí que me apareceram os anjos do Senhor, e que me ensinaram a maneira, meus irmãos, de guiar os homens e de os conduzir à fé, à obediência, ao caminho do céu. Os preceitos que elles me ensinaram, meus irmãos, escrevi-os, e tenho-os aqui, — e Loiola mostrou as folhas que tinha ao lado. — Com estes “exercícios espirituais”, que escrevi enquanto os anjos mos ditavam, encontrei o modo de reduzir à submissão as almas mais rebeldes, e de fazer com que elas sejam nas mãos do seu diretor espiritual um cadáver nas mãos do cirurgião”.

Estas palavras resumiam em si a terrível doutrina da Companhia de Jesús, que Inácio de Loiola devia fundar. “Perinde ac cadaver” — como um cadáver — tal é a forma de obediência imposta aos jesuitas.

A atenção geral, que despertara a narrativa de Loiola, fizera com que todos se calassem; contudo, Francisco Burlamachi, que havia já um pedaço se agitava com impaciência, levantou-se para interromper a piedosa narrativa de Inácio.

— Irmão, — disse elle — essas tuas visões serão talvez enviadas pelo céu, tanto mais que muitas vezes tem permitido que os anjos do inferno venham tentar os homens, especialmente os que mais presumem da própria santidade; mas eu só te peço que nos digas que conclusões te inspirou essa tua devota solidão, com a qual há tanto tempo estás entretendo a ordem dos Templários.

A palavra audaz e franca do jovem italiano parece que quebrou o encanto que fazia com que todos os presentes estivessem suspensos dos lábios de Loiola. Muitos dos que assistiam à reunião repetiram as palavras de Burlamachi, observando que a ordem do Templo não fôra convocada com tanta solenidade para ouvir os devaneios de um visionário.

Inácio dirigiu a Burlamachi um olhar carregado de indignação. Aquele homem, que dizia ter-se despojado, mediante o ascetismo, de todas as fraquezas humanas, conservava ainda duas paixões invencíveis, e que não são decerto o apanágio das almas fortes — a vaidade e o espirito de vingança.

— Depressa chego à conclusão, irmãos — disse Loiola, depois de um curto silêncio. — Sim; eu vim aqui com um propósito formado; é verdade que também eu desejo a transformação da nossa ordem, mas num sentido muito diverso do que propõe o nosso querido irmão Beaumanoir!... Também eu, meus irmãos, tenho notado o tumulto de idéias e o espirito de rebelião que agitam a Europa, e especialmente a Alemanha e a Itália, e vim aqui precisamente para vos dizer: Este espirito de rebelião devemos nós abatê-lo, em vez de o favorecer! A ordem dos Templários, — exclamou Loiola — deve transformar-se, não na associação dos Pedreiros Livres, mas na Companhia de Jesús!...

Estas palavras produziram um tumulto espantoso. A maior parte dos cavaleiros, indignados com aquella proposta, vociferavam contra Inácio, levando a mão ao punho das espadas; outros, pelo contrário, e esses em menor número e quasi todos espanhóis, sustentavam que se devia escutar o orador e discutir as suas propostas, porque nada continham por que assim devessem ser repelidas brutalmente.

Parecia próximo o momento em que as duas facções viriam às mãos; mas naquele ponto ressoou

sobranceira a todos os clamores a voz potente de Beaumanoir.

— Irmãos, — bradou ele — Inácio de Loiola tem o direito de falar, como vós tendes o direito de combater as suas propostas. Silêncio!... e tu Loiola, fala, com certeza de que ninguém se atreverá a interromper-te!...

O silêncio restabeleceu-se como por encanto, tal era a influência de veneração e respeito que sobre todos exercia o nome de Beaumanoir.

Loiola vira desencadear-se e em seguida serenar o tumulto, sem que nas suas faces pálidas e côr de terra se notasse a mais pequena alteração; apenas um pálido sorriso lhe errava nos delgados lábios.

— Dizia eu, pois, — prosseguiu ele como si nada tivesse notado, — dizia eu que considero como um dever opormo-nos ao desenvolvimento da heresia... Irmãos, qual é o fim da nossa Ordem? — o restabelecimento do seu antigo poder, o seu domínio em todo o mundo. Ora, esse domínio será impossível, si quisermos exercê-lo entre os povos do norte, que se revoltam contra toda a autoridade. Si quisermos fundar um imenso poder oculto, devemos operar entre as nações católicas, e conservar nelas aquela fé invencível à qual basta dizer: Crê e obedece, — para que desapareça toda a oposição.

“Unir-nos-emos em volta do sólio pontifício, como os pretorianos do antigo império, e defenderemos, largaremos o poder do Papa, que depois será o nosso poder, porque o chefe da Igreja será, sem dar por isso, o nosso prisioneiro...”

“Ensinares aos povos que eles devem obedecer com submissão e medo aos seus soberanos, e prestaremos aos reis este apoio, obrigando-os a governar segundo a vontade e os fins da nossa Companhia. Por meio dos colégios dominaremos as consciências; os penitentes, aterrados pelo rigor fanático dos Dominicanos e dos Franciscanos, acorrerão ao nosso tribunal de penitência, onde a moral será suave, o perdão fácil, e o juiz indulgente... Irmãos, escutai-me: por este modo, si consentirdes em transformar a nossa Ordem no sentido que vos peço, dentro de vinte anos — não é preciso mais — nós seremos os senhores do mundo.

— É teus escravos, não é assim?... — perguntou em tom desdenhoso Burlamacchi.

Esta interrupção produziu um sussurro, o qual, graças à presença de Beaumanoir, não degenerou em tumulto. A maior parte dos Templários pôs-se do lado de Burlamacchi; alguns poucos, mas decididos partidários, rodearam Inácio de Loiola.

— Irmãos, — bradou Francisco Burlamacchi — acabais de ouvir a proposta que vos foi feita: — A escravidão da humanidade; nós convertidos em guardas desses escravos, e todos de joelhos diante de um chefe supremo, de um chefe misterioso, que do fundo de uma cela monacal, imporia as suas vontades. E é para isto que a Ordem há-de levantar-se? E é para isso que nós havemos-de vencer os potentados da terra? E foi para isto que destruímos nos nossos espíritos as superstições e a ignorância? Só nós, de toda a infinita multidão dos nossos irmãos espalhados pelo mundo, só nós é que fomos iniciados nos terceiros mistérios; só nós é que conhecemos a verdade de tudo isso, que o mundo adora e teme; graças à ciência que adquirimos, graças às misteriosas tradições, confiadas à guarda dos sete senhores, graças aos imensos tesouros que possuímos,

somos os únicos dentre os nossos irmãos, os únicos dentre os mortais, que não estamos sujeitos a nenhuma lei, a não ser a da morte. E havemos de termos assim elevado tanto, como miraculosa força acima do comum dos homens, para afinal ficarmos reduzidos a obedecer como cadáveres ao sinal de um só de nós?...

Um murmúrio de aprovação acolheu as animadas e quentes palavras do nobre Burlamacchi. Na verdade era intolerável a pretensão de Loiola!...

— Eia, pois, — prosseguiu Burlamacchi — levantemo-nos, sim, mas para despedaçar os nossos grilhões, e os de todo o mundo! Temos em nossas mãos uma força incalculável; aproveitemo-la e façamos uso dela contra os tiranos de toda a espécie. Os povos nos darão por tal serviço bem melhor recompensa do que o sombrio silêncio e a tenebrosa humidade do túmulo! Nós constituiremos na Europa a grande, a verdadeira aristocracia — a do bem-fazer, será dentre nós que as cidades liberais e as nações ressuscitadas hão-de eleger os seus regentes; nós reinaremos, não com as forças efêmeras do embrutecimento e da ignorância, mas com as do reconhecimento e do afeto.

“Irmãos! Em nome da fé que depositastes em nós, elegendo-nos para este supremo cargo, convidovos a rejeitar as propostas de Inácio de Loiola, e a proclamar aqui, nesta nossa santa assembléia, que a ordem do Templo se transforma na sociedade secreta dos Pedreiros Livres!”

— Viva a Maçonaria! — gritou o príncipe de Condé, saudando com este nome francês, tradução de denominação proposta por Burlamacchi, a origem de uma sociedade, que depois havia de ter tanta influência sobre os destinos do mundo.

Quasi todos os presentes repetiram o grito de Condé e saudaram e aclamaram Burlamacchi.

Beaumanoir usou então da palavra.

— Não nos esqueçamos, irmãos, de que neste concílio todos somos livres. Ninguém é obrigado a aceitar qualquer mudança, que não seja aprovada pelo seu pensar e pela sua consciência. Que respondes a isto, irmão Inácio de Loiola?

— Respondo — disse com altivez o peregrino — que estas decisões não me dizem respeito. Fui irmão da ordem do Templo, e observei fielmente os seus estatutos; agora, que o Templo acabou, retiro-me da instituição que lhe sucede, e em face da Maçonaria, que acabais de proclamar, declaro instituída a Companhia de Jesus!

Este nome, que mais tarde devia tornar-se tão terrível, repercutiu sonoramente sob aquelas abóbadas; tão forte e solene fora a voz que Loiola o pronunciara.

— Ninguém — disse Beaumanoir — ninguém quer acompanhar o nosso irmão no caminho a que ele quer aventurar-se sozinho?

Seis cavaleiros se levantaram, e foram colocar-se ao lado de Inácio de Loiola, que os olhou com um ar triunfante.

— Somos sete! — disse ele com um ar inspirado. — Pois bem! convosco, primeiros irmãos, que acreditastes em mim, reparto eu o império do mundo. Somos bastantes para vencer, e teríamos a certeza da vitória, si não tivéssemos de lutar contra os nossos antigos companheiros. Irmãos, o beijo da paz!

Dom Antídio José Vargas, Bispo de Sta. Catarina protesta, energicamente, contra o cerceamento da liberdade religiosa no Estado de Sta. Catarina



O heróico Bispo de S. Catarina, Dom Antídio José Vargas, em Lajes, preside à procissão de N. S. Menina, no dia 7 de Setembro de 1948, elevando preces ao Todo Poderoso, pela felicidade da nossa Pátria, que se dará, quando forem quebrados, pelos brasileiros, os grilhões que nos escravizam ao VATICANO, cooperando, para essa prisão, o atual GOVERNO BRASILEIRO.

Cópia do Of. N.º 2-A, dirigido ao Sr. Secretário da Segurança de Sta. Catarina, em 13 de Julho de 1949.

Exmo. Sr. Dr. OTHON D. EÇA
M.D. Secretário da Segurança Pública
FLORIANÓPOLIS — Sta. Catarina.

Dom Antídio J. Vargas, Bispo de Sta. Catarina, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, com Sede Diocesana, em Lajes, desde outubro de 1945, tendo tido conhecimento de dois Radiogramas, expedidos por V. Excia., o primeiro N.º 1447, de 29 de Junho pp., e o segundo N.º 1461, de 30 do mesmo mês, confirmando o primeiro, ambos transcritos, protocolados e entregues a este Bispado, pelo Sr. Delegado Especial, resp. pela 5.ª Regional de Polícia —

CONSIDERANDO a gravidade particularíssima da matéria visada, pela letra dos referidos documentos, mandando proibir "todas e quaisquer manifestações públicas" da Igreja Católica Apostólica Brasileira, neste Município e nesta Região;

CONSIDERANDO que, em vista do atentado à liberdade de Culto, garantida pela Constituição da República e Legislação com ela consequente, como providência primordial, este Bispado já dirigiu o caso à consideração do supremo Chefe do Governo, por intermédio do nosso coestadano e M. D. Vice-Presidente da República, o Sr. Dr. Nereu Ramos;

CONSIDERANDO que toda essa ridícula perseguição feita à Igreja C. A. Brasileira, liberta do jugo político da Vaticano, tem seu ponto de partida num despacho do Executivo, aliciado pelo despeito e pelos interesses monopolizantes do Clero romano, que não respeita os dispositivos reguladores da matéria e a descência constitucional;

CONSIDERANDO que o Sr. Secretário da Segurança Pública, emitindo tais ordens, não ouviu as partes em litígio, não apurou responsabilidades, mediante prévio e regular inquérito, para expedir aqueles documentos, evidentemente em choques com as nossas atribuições apostólicas Brasileiras;

CONSIDERANDO que a Igreja Católica A. Brasileira é uma realidade histórica e jurídica, absolutamente distinta de qualquer uma outra expressão eclesiástica, pelo seu Chefe, pela sua hierarquia apostólica, pelas suas leis disciplinares e estatutos, pelas características nacionais, nas vestes sacras dos seus ministros, pelo seu hino e língua oficiais, enfim pelo seu Culto e Rito próprios, contrariamente do que se tem procurado fazer crer a leigos e ignorantes do assunto;

CONSIDERANDO que uma realidade, um organismo vivo e palpitante, como é a Igreja C. A. Brasileira, tende naturalmente a manifestar-se, seja em particular, seja em público, sendo essas manifestações uma consequência lógica de um direito inerente a esse próprio organismo, não sendo possível alguém reprimi-las ou contê-las, sem que provoque revolta e desequilíbrio no organismo social, visto ser a Igreja, seja qual seja a sua expressão, um Organismo composto de membros vivos da coletividade pública;

CONSIDERANDO que o Sr. Secretário da Segurança, ao expedir tais determinações repressivas, pretendendo entrar as manifestações públicas da ICAB., ou apoiou-se numa Portaria do Sr. Ministro da Justiça, ou em queixas apaixonadas e unilaterais de representantes e funcionários dos Estados Pontifícios Romanos, interferindo estes, indêbitamente na vida soberana da Nação;

CONSIDERANDO que se na primeira hipótese, convém salientar e saber que as determinações constantes do Ofício do Gabinete do Sr. Ministro

da Justiça ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal, em 22 de setembro de 1948, na sua íntima e no seu espírito, têm por objetivo, e ainda supondo "gratuitamente" uma propriedade ritual exclusiva, impedir as manifestações públicas da ICAB., no caso que esta se manifestasse em Rito idêntico ao da Igreja Romana, ou seja em Rito Romano; (Semelhança não é identidade — "Facta non sunt supponenda sed probanda")

CONSIDERANDO que, se na segunda hipótese, isto é, se o Sr. Secretário da Segurança condescendeu com queixas pretenciosas e despeitadas de partes interessadas pelo entrave da ICAB, então, no caso e na hipótese, teria sido levado a praticar um ato da mais ostensiva parcialidade, ultrapassando os limites da Justiça distributiva, procurando interferir na vida de uma organização, por natureza e fins separada do Estado, e que, nas suas atividades, tem a ordem por base e o progresso por fim:

foro da Igreja, quando esta não perturba a ordem pública, em suas atividades;

CONSIDERANDO que as Ruas e Praças Públicas pertencem a todo o público, a todos os crentes de todas as Igrejas, cabendo à Autoridade Policial, ou de Trânsito, regulamentar, dirigir e tutelar o uso desse direito, mas não coibir manifestações justas e ordeiras, que exprimem a fé e as convicções religiosas de uma coletividade;

CONSIDERANDO que a Constituição da República faculta o livre exercício de todos os Cultos honestos e distintos, sem privilégios para nenhum, e que o Culto da ICAB é absolutamente honesto e distinto, tanto quanto os que mais o sejam;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal de Recursos, ante o Mandado de Segurança, interposto, pelo Exmo Revmo. Sr. Bispo do Rio de Janeiro, declarou-se incompetente, realçando melhor, com este ato evasivo, a incompe-



Um outro aspecto da procissão de N. S. Menina, em Lajes, vendo-se S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, ostentando o báculo pastoral).

CONSIDERANDO que, a transigirmos com a disposição de tais ordenações, no caso que se refiram às "manifestações públicas religiosas" da ICAB, estaríamos concorrendo para desvirtuar princípios consagrados na Constituição de todos os Povos livres e civilizados além de condescender criminosamente com tendências exclusivistas de privilégios ilegítimos e monopólios eclesiásticos de castas totalitárias e antidemocráticas;

CONSIDERANDO que constitui um verdadeiro contra-senso o querer-se entrar a marcha livre da ICAB., quando esta em suas atividades, não se cansa de pregar o amor à ordem, dedicação à Pátria, procurando, com todas as veras, melhorar nos seus crentes o espírito de fé e patriotismo, e quando dentro do País, tantas outras organizações religiosas existem, radicadas no estrangeiro e que nem sequer prezam o uso da língua vernácula, vínculo sagrado da Nacionalidade;

CONSIDERANDO que não seria cabível e constituiria mesmo uma usurpação de poderes a intervenção coercitiva das autoridades estatais no

tência flagrante de qualquer Ministro, singularmente considerado, ou autoridade a este subalterna, para dirimir, pela negativa, assunto de tanta importância;

CONSIDERANDO que, na Capital da República, pelo que estamos informados, a ICAB foi reaberta oficialmente, pelo seu Orientador Geral, passando a funcionar ali todos os seus Templos, em toda a plenitude do seu Culto;

CONSIDERANDO que o Estado é leigo, vigorando o princípio de separação da Igreja ou das Igrejas, e que a Igreja Romana, procurando reforço no Poder Secular para, levada pelo seu fanatismo e intolerância, perseguir a ICAB, prova ela mesma a sua própria franqueza moral e avulnerabilidade dos seus princípios;

CONSIDERANDO que essas dificuldades e restrições que os Poderes Constituídos aceitaram de fazer à ICAB, além de não produzirem resultado prático, servirão apenas de grangear inimigos e antipatias ao Regime e ao próprio Governo;

CONSIDERANDO que, se constitui privilégio particular da Igreja Romana de exhibir ostensivamente o Pendão Nacional, nas manifestações congressistas e outras de caráter religioso, de mistura com a Bandeira estrangeira dos Estados Pontifícios Romanos, ainda em segundo plano de honra, então, desconhecemos, na Legislação regular do país, este privilégio;

CONSIDERANDO que, se constitui crime, desacato ou desdouro a ICAB conservar e cultivar, em lugar de primeira honra, o Símbolo Sagrado da Pátria, então os Católicos Brasileiros, independentes do jugo humilhante dos Estados do Vaticano, teriam de sacrificar esta honra, em virtude de uma lei especial no caso, sem que isso implicasse as manifestações públicas de sua fé religiosa, através dos símbolos religiosos, conservados e adotados pela sua Igreja;

CONSIDERANDO que, em datas de 25 de outubro do ano passado e 8 de fevereiro do corrente ano, oficiando ao Sr. Delegado Regional desta 5.ª Regional ponderamos e dissemos desses mesmos direitos da ICAB, os quais direitos respeitáramos, fôsse com o sacrifício do próprio sangue;

CONSIDERANDO que, desde então até a presente data, tudo havia prosseguido bem, quando os Radiogramas de V. Excia. vieram suscitar esta nova questão;

CONSIDERANDO que medidas inibitórias, de há muito, deveriam ter sido aplicadas à Igreja Romana, nesta Região, não enquanto exerce o seu culto, dentro da conveniência da ordem e da honestidade, mas sim, levada pelo seu fanatismo e intolerância, move contra a ICAB a mais vil campanha de desrespeito, desacato, apedrejamento de Templos, provocações feitas através de menores e mulheres, anonimatos e pasquins imundos, ameaças e difamações, calúnias e espionagens, tudo isto e mais ainda praticado, nesta cidade e alhures, pelos representantes e adeptos fanatizados do Romanismo;

CONSIDERANDO que, dirigindo estas considerações ao Sr. Secretário da Segurança Pública, em nosso Estado, não é nossa intenção pôr em dúvida, por qualquer forma, o respeito e o acatamento devidos à referida Autoridade, enquanto gere dentro da esfera das suas próprias atribuições, mas, pelo contrário, a nossa intenção é de cumprir um dever sagrado, consequente da responsabilidade tremenda de nossa missão de Bispo Diocesano que precisa salvaguardar os direitos inalienáveis de uma coletividade, que deseja e precisa manifestar as suas crenças, segundo e conforme as suas próprias convicções, e à base das leis constantes que regulam e facultam a liberdade dos Cultos religiosos;

CONSIDERANDO que o Sr. Ministro da Justiça disse, em seu Ofício de 22 de setembro do ano passado, ao sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal, "que não é intenção do Governo submeter os Chefes e os fiéis da ICAB, a qualquer constrangimento em sua liberdade de crença:

LUTA!

Assinar "LUTA" é dar demonstração de querer libertar a Pátria do jugo nefasto do Vaticano, corruptor de consciências e blasfemador de Deus.

Dam Carlos



S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, abraça a Vovozinha, a velhinha que assiste sua missinha, na Capela de N. S. das Dóres, de Ramos, no dia 19 de Junho de 1949, quando da reabertura da Capela.

E, diante do exposto e considerando, podendo-se muito mais ainda expor e considerar, em matéria de tamanha relevância, qual seja a religiosa, na liberdade dos cultos, vimos trazer à esclarecida apreciação e consideração de V. Excia. Sr. Secretário, estas razões e ponderações, solicitando das luzes de sua prudência profissional, na distribuição equitativa dos direitos individuais e coletivos, uma atenção plausível, tendente a um definitivo reajustamento daquelas ordens e daqueles documentos expedidos.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para expressar a V. Excia. os nossos sentimentos de elevada consideração.

Lajes, 12 de julho de 1949.

Dom Antídio J. Vargas
Bispo Diocesano de Sta Catarina, ICAB.
C. Postal, 93 — Lajes

A Igreja Católica Apostólica Brasileira nos Tribunais

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS ACÓRDÃO

O "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do dia 19 de Julho de 1949, trouxe o ACÓRDÃO da preliminar de competência da discussão, em sessão de 4 de Março, no Mandado de Segurança, requerido, por mim, ao Tribunal Federal de Recursos, contra o ato do Ministro da Justiça, mandando fechar a Igreja Católica Apostólica Brasileira.

A preliminar foi lançada no parecer do Dr. Alceu Barbado, Subprocurador da República, publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", de 29 de Dezembro de 1948, e proposta ao Tribunal Federal de Recursos, pelo Ministro Cunha Mello, relator do feito. Esta é a preliminar: Si é da competência do Tribunal Federal de Recursos ou do Supremo Tribunal Federal o julgamento do Mandado de Segurança, tendo o ato partido do Presidente da República e não do Ministro da Justiça.

Transcrevemos do "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do dia 19 de Julho de 1949, o seguinte:

"Térmo da décima nona audiência de publicação de Acórdão, em 18 de Julho de 1949.

"Presidência do Sr. Ministro Artur Marinho, Juiz Semanário, Escrivão o Sr. João Aguiar Júnior.

"Aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro e na Sala das Sessões do Tribunal de Recursos, onde se encontrava o Sr. Ministro Artur Marinho, Juiz Semanário, comigo abaixo declarado, servindo de Escrivão, aberta a audiência, com as formalidades legais, procedeu-se à publicação dos seguintes acórdãos:

"Mandados de Segurança.

"N.º 257 — Distrito Federal — Requerente: Dom Carlos Duarte Costa. Requerido: Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Por proposta do Relator, entendeu o Tribunal que a preliminar de competência fosse imediatamente discutida, independentemente da publicação do relatório, contra os votos dos Srs. Ministros Macedo Ludolf e Sampaio Costa. A seguir, entendeu o Tribunal que os litigantes devem usar da palavra, apenas sobre a preliminar e não sendo esta vencedora, prosseguirão no tempo restante, por ocasião do julgamento do mérito contra os votos dos Srs. Ministro Relator e Sampaio Costa, Elmano Cruz e Artur Marinho. Julgando a preliminar, declinou o Tribunal de sua competência, em favor do Supremo Tribunal Federal, a quem devem ser remetidos os autos, sendo que o Sr. Ministro Cunha Vasconcelos entendia competente o Tribunal de Justiça do Distrito Federal".

"Rio, 18 de Julho de 1949 — João Aguiar Júnior."

Esse ato do Tribunal Federal de Recursos é um ato protelatório do julgamento do Mandado de

Segurança, uma vez que a Constituição da República, no art. 104, demarcando a competência do Tribunal Federal de Recursos, diz:

"Art. 104 — Compete ao Tribunal Federal de Recursos: 1 — processar e julgar originariamente: b) os mandados de segurança, quando a autoridade coatora for Ministro de Estado, o próprio Tribunal ou o seu Presidente".

O ato do fechamento da Igreja Católica Apostólica Brasileira, em 27 de Setembro de 1948, foi praticado, diretamente, pelo Ministro da Justiça. Com efeito, em 22 de Setembro de 1948, o Ministro da Justiça, remetia, ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, cópia do parecer n.º 119, do Consultor Geral da República. O Presidente da República aprovou o parecer do Consultor Geral da República e mandou que o Ministro da Justiça executasse as medidas propostas pelo Sr. Valladão. Por onde se vê que a autoridade coatora foi o Ministro da Justiça em conexão com o Presidente da República. E, neste caso, o art. 92 da Constituição diz:

"Art. 92 — Os Ministros de Estado serão, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e nos conexos com os do Presidente da República, pelos órgãos competentes para o processo e julgamento deste.

"Art. 93. São crimes de responsabilidades além do previsto no art. 54, parágrafo único, os atos definidos em lei art. 89), quando praticados ou ordenados pelos Ministros de Estados.

"Parágrafo único. Os Ministros de Estado são responsáveis pelos atos que assinarem, ainda que juntamente com o Presidente da República ou que praticarem por ordem deste.

Mandando a Constituição da República que os atos dos Ministros de Estado, conexos com os do Presidente da República, sejam julgados pelos órgãos competentes, e sendo claro e evidente que é da competência do Tribunal de Recursos julgar os mandados de segurança (art. 104 — I — b), quando a autoridade coatora for Ministro de Estado, está visto que a preliminar, lançada pelo Dr. Alceu Barbado, outro fim não teve senão adiar o julgamento do Tribunal Federal de Recursos, para onde devolverá os autos o Supremo Tribunal Federal.

Não podendo supor omissão da Constituição da República, nos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Federal de Recursos, inclino-me a julgar que o Tribunal Federal de Recursos agiu de má fé, no julgamento do Mandado de Segurança, impetrado, por mim, colocando-se a serviço do Império do Vaticano, que com o ouro corrúpe todas as consciências.

E, pelo que vai pelo país inteiro, é de lamentar, profundamente, que, até os Tribunais estejam vendidos ao estrangeiro.

Esta a situação da Nação.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1949.

A ICAB no Ceará

Em 15 de Janeiro de 1948, Raimundo Simplicio de Almeida, nascido no Município de Maranguape, no sítio de Umariseiras, distrito de Umariseiras, no Estado do Ceará, aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e vinte e quatro, filho de Manuel Simplicio de Barros e de Joaquina de Almeida Barros, batizado na paróquia de Maranguape, conforme atestado, passado pela Secretaria do Arcebispado do Ceará, pelo atual Secretário do Arcebispado, Padre André V. Camurça, em 9 de Dezembro de 1947, crismado na paróquia de Pacoti, da Arquidiocese de Fortaleza, conforme atestado do Vigário, Padre Quiliano, sendo seu padrinho de crisma Dom Manuel da Silva Gomes, Arcebispo resignatário de Fortaleza, tendo cursado o seminário dos Capuchinhos de Mecejana, no Estado do Ceará, onde fez o curso primário, passando depois para o seminário dos Capuchinhos, em Macaio, no Estado de Alagoas, onde completou o curso ginasial, ingressando, em seguida, no noviciado dos Capuchinhos, em Recife, Estado de Pernambuco, de onde saiu doente, posteriormente, entrando para o seminário dos Padres Salvatorianos, em Pacoti, onde lecionou geografia, história do Brasil e português, transportando-se, depois, para Manhumirim, no Estado de Minas Gerais, onde foi recebido pelos Padres Sacramentinos, lecionando latim, português e história da civilização, no Ginásio dos Padres Sacramentinos, de Patos, em Minas, por perseguição dos Capuchinhos, dos Salvatorianos, dos Sacramentinos, do Arcebispo Dom Antônio de Almeida Lustosa, do Nuncio Apostólico e do atual Bispo de Petrópolis, Dom Manuel Cintra, Visitador Pontifício dos Seminários do Brasil, não conseguindo ordenar-se na Igreja Romana; pediu a S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB, para ser admitido na Igreja Católica Apostólica Brasileira e, nessa Igreja Nacional, ordenar-se. S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, em 16 de Janeiro de 1948, ao requerimento de Raimundo Simplicio de Almeida, dava o seguinte despacho: *"Faça, em nossas mãos, o juramento de fidelidade aos princípios da Igreja Nacional Brasileira, não admitindo, em território nacional, a intromis-*

são de potência religiosa estrangeira, e Nós o admitiremos no seio da Igreja Católica Apostólica Brasileira, designando o dia 17 de Janeiro de 1948, para a promoção ao Diaconado, e o dia 18 de Janeiro de 1948, para a promoção ao Presbiterado, Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1948, a) *† Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro*”.

No dia 18 de Janeiro de 1948, antes de se ordenar sacerdote, Raimundo Simplicio de Almeida fez o juramento exigido, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, sendo-lhe, então, conferida a ordem sacerdotal.

E Raimundo Simplicio de Almeida, que até então assinava o seu nome como Raimundo de Almeida Barros, passou, como sacerdote da Igreja Brasileira, a assinar seu nome como Raimundo Simplicio de Almeida, para que sua vida sacerdotal esteja de acordo com o seu registro civil e militar.

O novo sacerdote celebrou sua primeira missa cantada, na Igreja Paroquial de S. Ana, à rua do Couto, n.º 54, Penha, sendo essa a primeira missa cantada de um sacerdote da Igreja Brasileira. Essa missa teve a assistência pontifical de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa.

Celebradas as primeiras missas, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa mandou o novo sacerdote fazer um estágio em S. Catarina com S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antidio José Vargas, em Lajes, onde proveitosos foram os ensinamentos sábios e patrióticos de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antidio, preparando o novo sacerdote para as lutas da ICAB. A S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antidio José Vargas, grande e apostólico Bispo de S. Catarina, deve a Igreja Brasileira a formação sacerdotal do Padre Raimundo Simplicio de Almeida, de quem a Igreja Nacional muito espera na regeneração cristã e na luta para a expulsão do território nacional do seu maior inimigo: O VATICANO.

Terminado o ano de estágio, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, achou chégado o momento do Padre Raimundo Simplicio de Almeida iniciar o sagrado e patriótico ministério sacerdotal, no seu Estado natal, o Ceará.

Em 19 de Março do corrente ano, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, criou a paróquia de S. José da Fortaleza, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Os anais da Igreja Brasileira exigem que transcrevamos aqui o Decreto de criação da paróquia de S. José da Fortaleza. É o seguinte:

“FAZEMOS saber que, atendendo às necessidades espirituais e sociais do Estado do Ceará e agradecendo a oportunidade que Deus, na Sua infinita sabedoria, Nos proporciona, na pessoa do Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Raimundo Simplicio de Almeida, natural desse Estado, e sacerdote da Igreja Católica Apostólica Brasileira, cremos ter chegado a hora de fazer conhecer, ao povo desse Estado, as belezas inenarráveis da Vida Cristã, que consiste na posse de todos os tesouros da ciência e da sabedoria, contidos no Coração dulcíssimo do Verbo de Deus, feito carne, para nossa salvação. Na realidade, Cristo veio ao Mundo, para que tivessemos a vida divina em nós e a tivéssemos em abundância. É essa abundância da vida divina, que a Igreja Brasileira quer dar aos brasileiros, pondo em prática o Evangelho da Fraternidade Humana. E, por isso, que, pelo presente Nosso Decreto, criamos a primeira paróquia, no Estado do Ceará, designando para seu patrono Aquele que, por Deus é tido e havido por **HOMEM JUSTO**: S. José, esposo castíssimo da Mãe de Deus e que Nós, em virtude e méritos, igualamos à própria Mãe de Jesus, Maria Santíssima.

E, pelo presente Nosso Decreto: Havemos por bem nomear, como nomeamos, Pároco da Paróquia de S. José de Fortaleza, o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Raimundo Simplicio de Almeida, esperando que ele corresponda à confiança que nêle depositamos.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob o Nosso Sinal e Selo das Nossas Armas, aos 19 de Março de 1949, festa do glorioso Patriarca S. José. E eu o Padre Manuel Ceia Laranjeira, Secretário Geral do Bispado, subscrevi.

a) † Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro
Padre Ceia.
Estavam as Armas.

Na qualidade de Secretário Geral do Bispado do Rio de Janeiro, declaro que, nesta data, o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Raimundo Simplicio de Almeida foi empossado, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, em sua Capela Episcopal, de N.S. Menina, como Pároco da Paróquia de S. José de Fortaleza, no Estado do Ceará. É, por ser verdade, assino este termo de posse.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1949.

a) Padre Manuel Ceia Jaranjeiras, Secretário Geral do Bispado".

A bordo do "Rodrigues Alves", do Loyd Brasileiro, viajou para Fortaleza, no dia 27 de Maio do corrente ano, o Padre Raimundo Simplicio de Almeida, chegando lá, no dia 4 de Junho.

Dias depois, começou o Padre Raimundo a funcionar, em uma modesta capela, armada na residência de seus pais, à rua D. Tereza Cristina, n.º 227. Celebrou alguns domingos, na residência do Prof. Euclides Cesar, à rua Tristão Gonçalves, n.º 730, crescendo cada vez mais a simpatia popular pela Igreja Nacional. Começaram os batizados e casamentos; pedidos de missa, na Associação dos Chauffeurs; bênção de casas, e etc. Em vista disso, a Cúria Metropolitana baixou o seguinte aviso ao clero e fiéis "romanos": "Aviso n.º 316. De ordem do Exmo. Mons. Vigário Geral, aviso a todos os católicos que não assistam a nenhum ato religioso celebrado pelo sr. Ricardo Simplicio, pertencente à seita denominada "igreja católica brasileira" (do ex-bispo de Maura), porquanto está o mesmo debaixo de severas censuras eclesiásticas e peca mortalmente o católico que, de qualquer modo favorecer tal heresia. (C.D.C. can. 2316). Os Revmos. Vigários, Reitores e Capelães comtem este aviso nas missas do domingo. Fortaleza, 16 de Julho de 1949. a) Padre André V. Camurça, Secretário do Arcebispo".

A resposta do Padre Raimundo não demorou. Eis como descreve o fato o "Diário do Povo", de Fortaleza, de 20 de Julho de 1949: "Domingo último, perante numerosa assistência, o ilustre sacerdote Raimundo Simplicio celebrou mais uma missa, na residência do prof. Euclides Cesar, na Av. Tristão Gonçalves, 730. Muitas famílias da Igreja Católica (Ro-



O Brasil enviando dinheiro para o Vaticano. Com esse dinheiro, o Vaticano compra as consciências do Presidente da República, Ministros de Estado, Congresso e Poder Judiciário. Com esse dinheiro, sustenta seu grande exército de espionagem, promove desordens, revoluções e guerras.

mana) ali compareceram, fugindo à disciplina que as proíbe de assistir à missa em português, sob pena de "excomunhão". O ato decorreu num ambiente de profundo respeito e compreensão religiosa. Padre Raimundo Simplicio proferiu, depois da missa, fervorosa prática, exortando o auditório a imitar os nossos patrícios do Sul, que lutam, pela vitória da Igreja Brasileira, independente do Vaticano. Estrepitosos vivas reboaram no recinto. Em seguida, pelo Padre Simplicio, foi benzida a residência do prof. Cesar, que é onde o ilustre Reverendo celebra, dominicalmente, até que se encontre um local mais espaçoso, para conter a multidão de curiosos e simpatizantes da Igreja Católica, reformada para melhor. Cogita-se da celebração de uma missa, na Associação dos Chauffeurs. O público será avisado, com antecedência".

E a Igreja Romana prossegue na perseguição à Igreja Brasileira.

Em 23 de Julho de 1949, o Padre Raimundo foi intimado, por um

investigador, a comparecer à Delegacia de Investigações e Capturas, por ordem do Delegado, Dr. Oton Sobral. O Padre Raimundo fez-se acompanhar pelo Prof. Euclides Cesar e pelo Dr. Germano Holanda, advogado da Igreja Brasileira.

O Arcebispo Dom Antônio de Almeida Lustosa acusara o Padre Raimundo de usar a batina dos sacramentinos. Mentiu Dom Lustosa, verificando o Dr. Oton Sobral que a denúncia era infundada, porquanto, como disse o Padre Raimundo ao Delegado, a batina dos sacerdotes da ICAB é cinzenta, com o emblema das cores nacionais na gola, faixa cinzenta com franjas verde e amarelo. Si os Sacramentinos usassem faixa, as franjas seriam amarelo e branco, cor da bandeira pontifical, pois os "romanos" colocam a Pátria abaixo do Vaticano, disse, ao Delegado, o Padre Raimundo, além disso, as cores não são propriedade de ninguém. E o Arcebispo riurrou. Essas mesmas declarações foram feitas, pelo Padre Raimundo, ao Dr. Clodoveu de Ar-

rudia, Secretário de Segurança do Estado do Ceará. E assim fracassou, mais uma vez, a Igreja Romana.

Do ocorrido, no Ceará, receberam Dom Carlos o seguinte telegrama, passado pelo Padre Raimundo: "Acabo entrevistar-me Secretário Polícia Estado, esclarecendo pedir meu comparecimento seu Gabinete, em face telegrama Ministro Justiça, a quem eu fora denunciado andar, nesta capital, veste talar Sacramentinos, "im embaixar boa fé povo. O Secretário convenceu-se improcedência denúncia, declarando responderia Ministro. Respeitosamente,

a) Padre Raimundo".

E assim, diz o Padre Raimundo, "falhou mais uma investida dos funcionários de Roma..."

É preciso que o povo brasileiro saiba que o clero romano não pode ser considerado como pertencente à Nação Brasileira, embora, por nascimento, os padres sejam brasileiros, porque o clero romano põe o VATICANO acima da PÁTRIA. Em rigor, não podem votar, nem serem votados. O clero romano deve ser considerado clero estrangeiro, dentro da nossa Pá-

tria. O clero romano renega a Pátria, para servir ao Vaticano. Os Padres Romanos não podem, por conseguinte, ser considerados cidadãos brasileiros. Estão a serviço do IMPÉRIO DO VATICANO, exclusivamente. Os Padres Brasileiro-Romanos fazem parte de uma milícia internacional. São espíões do IMPÉRIO DO VATICANO. São funcionários, todos eles, do VATICANO. Diga-se o mesmo das freiras, dos congregados marianos, das filhas de Maria etc. etc. Todos colocam o VATICANO acima dos interesses da PÁTRIA. Daí a necessidade urgente da NACIONALIZAÇÃO DA IGREJA NO BRASIL e no MUNDO INTEIRO.

No Ceará, o Padre Raimundo tem dois jornais e três advogados à disposição da IGREJA BRASILEIRA.

Ao telegrama do Padre Raimundo, respondeu Dom Carlos: "Resista a toda e qualquer violência do Governo do Estado, preferindo a prisão a qualquer cessão dos nossos direitos de cidadãos livres, que não podem ficar subordinados a um internacionalismo, que visa en-

tregar a nossa Pátria ao estrangeiro. Não. Não podemos e não devemos ceder. Esta é a hora de lutar, para libertar a nossa Pátria do jugo nefasto do Vaticano. Para a frente. Sempre para a frente".

Em outra carta, diz Dom Carlos: "Receba meus calorosos parabéns, pelo modo com que se conduziu na defesa dos legítimos interesses da ICAB, que são os interesses de Cristo e da Pátria. Continui assim e dê o desprezo a esse desvergonhado Dom Lustosa, que representa, como a Igreja Romana, todos os papéis, a fim de se manter na posição de um brasileiro, que é brasileiro, porque nasceu no Brasil, mas, para todos os efeitos, é súbdito do desmoralizado Império do Vaticano. Cardiais, Bispos e Padres Romanos, juridicamente, falando, não são brasileiros, porque renegam a Pátria, em favor de uma Igreja, que põe os seus interesses acima dos interesses da Pátria. Na pessoa do Prof. Euclides César e na do Dr. Germano Holanda, abraço o heróico povo cearense, nesta hora, em que conto com ele, para o aniquilamento completo do Vaticano na nossa Pátria".

IGREJA ROMANA



Essa a civilização cristã do Vaticano!...

LUTA!

POR DENTRO...



POR FORA



O fausto do Vaticano não compreende possa haver uma Escola, como a Escola N. S. Menina, inteiramente, gratuita, para os pobres.

Escola N. S. Menina

Uma grande benfeitora

Compadecida da sorte das 93 crianças, vítimas da perseguição do VATICANO, tendo como instrumento o atual Governo da República, prejudicadas o ano passado, com o fechamento da Igreja Católica Apostólica Brasileira, que faz do templo ESCOLA PRIMARIA, a jornalista D. Alice Afra de Carvalho, residente à rua Teodoro da Silva, n.º 665 — c. 5, Vila Isabel, desta cidade do Rio de Janeiro, escreveu a S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1949

Exmo. Revmo. Sr. D. Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

Amparar a criança é colaborar com as alçadas, abrir, em flores, o caminho do porvir.

A mim, que sempre amei e amo as crianças brasileiras, a obra meritória de Igreja Católica Apostólica Brasileira, fundada pelo heroísmo estóico de V. Revma., não pode ser indiferente.

Deponho nas mãos de V. Revma., como na ara de um altar, a minha contribuição mensal de Cr\$ 200,00 para a Escola fundada pela nossa Igreja.

Seja o meu gesto o grão de areia à benemérita finalidade dessa Escola; um pedaço de minha alma brasileira, patriota e nacionalista num

beijo às mãos do Excelso Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

a) Alice Afra de Carvalho, jornalista".

Dom Carlos respondeu à D. Alice, enviando-lhe a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1949.

Exma. Sra. D. Alice Afra de Carvalho.

RIO DE JANEIRO

Quando os brasileiros dignos da sua Pátria começam a enxergar os inconvenientes impostos, pelos legisladores da atual Constituição da República, abrindo as portas dos estabelecimentos de ensino, para serem transformados em capelas, onde, no mês de maio, as crianças, para serem agradáveis às professoras, exigem de seus pais dinheiro, para a coroação diária de Nossa Senhora, com prejuízo da alimentação dessas mesmas crianças, sua carta, Exma. Sra. D. Alice, despertando em mim os meus sentimentos patrióticos, obriga-me a lamentar, profundamente, a falta de bom senso dos nosso legisladores, entregando as crianças e a nossa mocidade ao obscurantismo intolerante do jesuitismo.

Essa amarra do Estado à Cruz é inconcebível, num mundo em que a ciência avança, para dar dias mais tranquilos e felizes à humanidade.

Noticias da ICAB

Distrito Federal.

Igreja de S. Ana, da Penha.

Em virtude do Ofício enviado, ao Exmo. Sr. Presidente da República, em 30 de Maio, pelo Exmo. Revmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, no qual dizia que ".... desde o momento da entrega deste Ofício a V. Ex. considere o governo de V. Ex. a Igreja Católica Apostólica Brasileira restituída ao direito do livre exercício de suas atividades religiosas, dentro do Art. 141 § 7 da Constituição da República, lembrando eu a V. Ex. que o poder temporal não é juiz competente em matéria religiosa", Dom Carlos Duarte Costa fez o Revdo. Padre Manuel Gonçalves de Moraes, seu secretário particular, celebrar, na Igreja da Penha, à rua do Couto, 54, no dia 2 de Junho de 1949, a primeira missa, depois do fechamento da Igreja Brasileira, em 27 de Setembro de 1948, fazendo, porém, ver, ao povo, que a reabertura oficial se daria, depois que a Igreja passasse por uma limpeza. No entretanto, no dia 5 de Junho, domingo, o povo postou-se diante do templo, obrigando o Padre Manuel Gonçalves de Moraes a celebrar as missas dominicais, por entre vivas à Igreja Católica Apostólica Brasileira, a Igreja dos brasileiros. O Padre Moraes pediu, ao povo, que tivesse paciência e aguardasse a reabertura oficial, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, no domingo, 12 de Junho, porquanto, durante a semana o templo passaria pela limpeza exigida, após 8 meses fechado. E, no dia 12 de Junho, com grande concorrência de povo, S. Ex. Revma. Dom Carlos Duarte Costa reabria, oficialmente, o templo, celebrando, às 10 horas, a missa dominical, lavrando o seu protesto público, pelo ato arbitrário do Exmo. Sr. Presidente da República, conexo com o Ministro da Justiça, executor das ordens do Presidente da República. Terminada a missa, foram levantados vivas à Igreja Nacional, ao Exmo. e Revmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, ao Brasil, ao Exmo. Revmo. Sr. Dom Antídio José Vargas, pela sua heroicidade, em S. Catarina, aos padres da Igreja Brasileira. E assim terminou a festa da reabertura da Igreja de S. Ana, da Penha, avisando Dom Carlos, ao povo, que, no domingo, 19 de Junho, seria reaberta a Igreja de N. S. das Dôres, de Ramos.

Igreja de N. S. das Dôres, de Ramos.

Conforme havia anunciado, S. Excia. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, no dia 19 de junho de 1949, reabriu a Igreja de N.S. das Dôres, em Ramos. S. Ex. Revma. foi recebido, em Ramos, com uma salva de 21 tiros e por entre abraços e vivas da população. Em seguida, S. Ex. Revma. celebrou o Santo Sacrifício da Missa. Terminada a missa, S. Ex. lançou o seu veemente protesto contra o fechamento da Igreja Brasileira, em Ramos, congratulando-se com todos, pela sua reabertura, e premiando a altivez do povo de Ramos, naquele momento histórico, vivido com tanto entusiasmo e acendrado patriotismo, S. Ex. declarava, para todos os efeitos, criada a paró-

quia de N. S. das Dôres, de Ramos, nomeando seu primeiro Vigário o Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Sebastião da Silva Gomes, a quem empossava no cargo, colocando nos ombros a escola paroquial. Esse gesto de S. Ex. Revma. foi recebido, pelo povo, com estrepitosos aplausos. Teceu rasgados e merecidos elogios à Irmandade de



Padre Sebastião da Silva Gomes, Pároco de Ramos, no dia da criação da paróquia de Ramos, da ICAB, 19 de Junho de 1949.

N. S. das Dôres, nas pessoas de seus Presidente, Tesoureiro e Procurador, respectivamente, Srs. Antônio de Araujo, Manoel Ramos e Mathias de Araujo, destacando, entre todos os católicos brasileiros, em Ramos, o Sr. João Gonçalves da Rocha Filho, pelo seu amor à Igreja Nacional e pelo seu entusiasmo na reabertura da Igreja, gastando na queima de fogos Cr\$ 1.000,00. Ao terminar, pediu S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, à Irmandade comesse seus trabalhos, para a aquisição de um terreno, onde seja construída a Igreja Paroquial, tendo anexa uma Escola para crianças pobres.

CESSEM AS ATIVIDADES DO BISPO DE MAURA E SEJA FECHADA A IGREJA BRASILEIRA.

E' o que pede, ao ATUAL GOVERNO FACISTA CLERICAL DO BRASIL, o CARDEAL DE S. PAULO!...

Tão comprometedor é o requerimento feito, em 8 de Agosto de 1945, ao titular da pasta da Justiça, Dr. Agamenon Magalhães, pedindo ao Governo do Dr. Getúlio Vargas, "urgentes providências, que forem julgadas adequadas, a fim de que cessem as atividades do Sr. Dom Carlos Duarte da Costa e proibido o funcionamento da Igreja Brasileira", que o atual Presidente da República, o Ministro da Justiça e o Consultor Geral da República, acharam prudente que o povo não tomasse conhecimento desse documento, que transcrevemos, na íntegra, a fim de que o Brasil e o Mundo saibam qual a noção de Liberdade de pensamento, de religião e de opinião, tem o IMPERIALISMO CLERICAL DO VATICANO.

Lamentando não ter espaço, para fazer os nossos comentários, neste numero de "LUTA!", no entretanto, oportunamente, voltaremos ao assunto, que elucidado bem, ao povo brasileiro e à HUMANIDADE, o espírito inquisitorial da hora atual, bem semelhante ao da IDADE MÉDIA.

Eis, na íntegra, o documento, fechado na gaveta ministerial do Dr. Agamenon Magalhães e retirado pelo Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, atual Ministro da Justiça que, como Pilatos no Credo, diz que não tem responsabilidade alguma no fechamento da Igreja Brasileira, em 27 de Setembro de 1948, sendo esse ato de exclusividade do General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República!...

"CÓPIA — M.J.N.I. — Gabinete do Ministro.

Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

D. Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, requer a V. Excia. o seguinte:

O âmbito religioso do país, já há algum tempo, vem sendo perturbado pela atitude de D. Carlos Duarte da Costa, ex-Bispo de Maura, consoante se depreende das publicações insertas pela imprensa diária. As atividades daquele prelado, ameaçam, com efeito, atingir diversas localidades e tal fato está, pela sua gravidade, a reclamar imediatas e eficazes providências das autoridades civis.

D. Carlos Duarte da Costa, já regularmente desligado do gremio da Igreja, intenta, segundo é notório fundar uma "Igreja Católica Apostólica Brasileira" — sic —, como ainda anunciou a celebração de officio religioso em plena praça pública e próxima sagração episcopal, em S. Paulo. E vai além. Declara permitido o divórcio a vínculo, — o que é contra a lei civil da Nação.

E ainda mais: Lança o germen da indisciplina com a anunciada abolição do celibato eclesiástico.

E pois de tudo se depreende que, em hora de tantas preocupações, é que busca D. Carlos Duarte da Costa provocar um schisma, quando é certo que, sob os ceus benignos do Brasil, jamais houve lutas religiosas.

O remédio, porém, para tão grandes males, encontramos em nossas leis, na mais nobre delas. A Constituição Federal, em seu artigo 122, n. 4 com efeito assim se expressa:

"— Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer publicamente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes".

Donde emerge que é assegurada a plena liberdade dos cultos, desde que "observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes".

Mais previdente e explicito foi o nosso legislador constitucional que, desde a Carta Imperial (art. 179,51), até o texto atual citado, condicionou a liberdade re-

ligiosa aos princípios morais. É certo que o dispositivo de 1891, como o americano até a emenda ao art. 1.º da Constituição de 1787, silenciou a respeito; mas, como a Emenda referida *in verbis* "Congress Shall make no law respecting, of religion or prohibiting the free exercise thereof;...", já os textos, que se seguiram, o de 1934, art. 113, n. 5 e o de 1937, condicionaram a liberdade religiosa ao respeito à ordem pública e aos bons costumes.

Donde resulta que todo o credo religioso, para ser permitido, terá que respeitar

a) a ordem pública;

b) os bons costumes.

Por "ordem pública", cujo conceito é de certo modo flutuante na doutrina, dever-se-á entender aquela que, num Estado, resulta da observância dos princípios, cuja manutenção se considera indispensável à organização da vida social, segundo os preceitos do direito (Ex. Bevilacqua, com. ao C. Civil).

Tito Fulgêncio define *ordem pública* como sendo: as disposições estabelecidas de um modo imperativo pelo legislador, porque são conformes ao interesse superior da coletividade.

Variam ao extremo os Ictos (Lafayette, Andrade Figueira, Rodrigo Octavio, Espinola, Machado Villela, Mancini, Baudry, Lacantinerie, Fourcade, Portalis, Planiol, Colin et Capitant, etc.) na conceituação da "ordem pública"; todavia todos convergem para Vavellies — Sommieres que entende ser tal locução equivalente a bem comum, a bem público, interesse geral, interesse social.

Ora, a pretendida "Igreja Brasileira" virá criar um estado de confusão e de males irreparáveis de vez que intenta promover a ordenação de sacerdotes e bispos, os quais, ainda que schismaticos, ficarão ordenados e sagrados, consoante a Bulla "Apostolicae Curiae de Leão XIII em harmonia com a lição dos Doutores: S. Jerônimo, Santo Thomaz, S. Boaventura e outros. Donde a "duplicata de clerics", e daí a confusão e o mal estar social inevitáveis.

Só este fato seria o bastante para que não fossem permitidas as atividades da "Igreja Brasileira". Mas, ela incide ainda na censura do segundo inciso: atenta contra os "bons costumes". E tal se verifica, pois instituindo o divórcio a vínculo, levará a dissolução ao seio da família, alicerces da sociedade e do Estado.

Nos Estados Unidos, nação que nasceu do ideal da liberdade de religião, foi proibida a seita os Mormons por ser condenada a poligamia.

De suma gravidade serão, pois, as consequências, que se esboçam temerosas nos horizontes sociais e políticos do país. Extirpar a má semente em hora infeliz lançada a terra brasileira é obra que se impõe à suprema direção do país.

Não se podem, com efeito, prever as consequências a que um schisma nos poderá conduzir. E esta é lição da História. Longas e cruentas guerras padeceu o velho mundo em consequência dos dissídios religiosos. Afastemos do Brasil semelhante calamidade.

É, pois, esta, Sr. Ministro, para requerer a V. Excia. se digne ordenar as urgentes providências, que forem julgadas adequadas, a fim de que cessem as atividades do Sr. D. Carlos Duarte da Costa e proibido o funcionamento da "Igreja Brasileira".

Ita speratur.

São Paulo, 8 de Agosto de 1945.

(a) Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta".

Arquivem os bons brasileiros este documento, idêntico aos de INQUISIÇÃO, e vejam si temos ou não que fazer prevalecer as QUATRO LIBERDADES QUE NOS CONCEDE A CARTA DO ATLANTICO, subscrita com o sangue dos nossos pracinhas.

(Continuação da 4.^a da capa)

O SR. BASILIO CATALÁ: — Mistificando, porque? Ia celebrar na sua igreja com a qual nada tem a Romana.

O SR. EXPEDITO CRUZ: — A Igreja Católica é a Igreja Universal...

O SR. BASILIO CATALÁ: — A Igreja Católica é romana e pretende ser universal — o que não o é. A I. Católica Brasileira celebra o culto em português... é brasileira, porque assim lhe chamou seu fundador.

O SR. EXPEDITO CRUZ: — Compete à Igreja Católica salvaguardar os seus direitos...

O SR. BASILIO CATALÁ: — Sim, mas para que seja respeitada, precisa de respeitar as outras. Assim está perseguindo a outra com a Polícia... e reclamando polícia para fechar as outras igrejas. O tempo da Inquisição já passou.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES — V. Excia. permite um aparte?

O SR. BASILIO CATALÁ: — Com todo o prazer.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES: — Vamos situar a questão da seguinte forma: trata-se do cordão carnavalesco "Manda quem pode". Se amanhã o "Cordão da Bola Preta" quisesse fazer uma manifestação, e eu fôsse Chefe de Polícia, eu o fecharia...

O SR. BASILIO CATALÁ: — A comparação é exdrúxula, ou irreverente. Mesmo se fôsse verdade, isso desmoralizaria a Igreja Católica Brasileira. Misturar, porém, religião com samba cordão e carnaval, se a Igreja Católica Brasileira o fez, errou. Digo a V. Excia. que se outra Igreja faz nada tem a ver com isto a Igreja Católica, porque esta não tem monopólio no assunto nem exclusividade de direitos... Qualquer que quiser fazer uma procissão tem também direito.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO: — O bispo de Maura trajava vestes católicas...

O SR. BASILIO CATALÁ: — Então, vamos proibir de funcionar a Igreja Grega e outras que usam vestes sacerdotais suscetíveis de confusão.

O SR. ANTONIO BALBINO: — V. Excia. está abusando da ignorância dos outros, em matéria religiosa...

O SR. BASILIO CATALÁ: — Se prevalecer esse argumento, temos de fechar a Igreja Católica livre... Temos de fechar a Igreja Ortodoxa... e outras.

O SR. EXPEDITO CRUZ: — Só temos uma Igreja Católica...

O SR. BASILIO CATALÁ: — Engano, Excelência, uma só romana.

Sr. Presidente, não poderia deixar passar esse fato sem um protesto...

O SR. ADRIANO BERNARDES: — V. Excia. da licença para um aparte?

O SR. BASILIO CATALÁ: — Pois não.

O SR. ADRIANO BERNARDES: — V. Excia. está falando em plano de combate à Igreja Católica...

O SR. ANTONIO BALBINO: — ... está combatendo o Governo...

O SR. BASILIO CATALÁ: — V. Excia. diz muito bem: um Governo, que usa sua força, Sr. Presidente, para fechar cultos religiosos, está desservindo às finalidades do Estado... e é uma vergonha, uma ignomínia que a esta altura da civilização no século vinte, se use e abuse da polícia e da força para ajudar uma igreja a perseguir outra... Agora martir igreja Católica Brasileira.

UM SR. DEPUTADO: — V. Excia. não acha uma contradição, um contrasenso: Igreja Católica Brasileira?

O SR. BASILIO CATALÁ: — Gramaticalmente acho, pois católica quer dizer universal. V. Excia. é que não deve achar, sob pena de incoerência, pois não acha contradição Igreja Católica Romana e romana (de Roma) restringe muito mais que brasileira.

Também nos primeiros séculos do Cristianismo o Império Romano todo se arregimentou contra a Igreja e quem desapareceu foi o Império Romano e a Igreja ficou. Toda vez que um elemento político coage uma idéia, ele desaparece e a idéia fica, porque não se combatem idéias com o poderio da força. Nada podemos contra a verdade senão pela verdade.

O SR. ANTONIO BALBINO: — Eu não estou respondendo a V. Excia. porque sei que vai falar o Sr. Deputado Aloisio Short, com quem já conversei e cujo pensamento reflete, exatamente, o que penso sobre o assunto.

O SR. AZIZ MARON: — Pondo de lado as considerações de ordem religiosa, quero louvar a iniciativa de V. Excia. e a sua independência, fazendo parte de um Governo de Coalisão e atacando o Governo, quando restringe as liberdades públicas.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Sim, atacando, quando ele restringe as liberdades públicas. Minha independência, Deus louvado, é bastante para isso. Pergunto a todos os liberais e colegas desta Casa: o Bispo de Maura tem, ou não o direito de praticar a religião que ele queira?

UM SR. DEPUTADO: — Mas o que o Bispo de Maura queria, era desmoralizar a Religião Católica, com cordões carnavalescos.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Nós encontramos aqui muitas fórmulas religiosas semelhantes a cordões carnavalescos e nem por isso são fechadas... Tem imunidades tradicionais.

V. Excia. sabe que o Bispo de Maura dirige a Igreja Brasileira, diz missas em português e está fazendo seu movimento. Eu tenho minha opinião particular a respeito do Bispo de Maura. Estou combatendo a intolerância religiosa demonstrada, exatamente por aqueles que têm obrigação de defender a liberdade religiosa, mesmo porque... "Similia similibus curantur".

O SR. JOSÉ GUIMARÃES: — V. Excia. está pondo as barbas de molho.

O SR. BASILIO CATALÁ: — ... já a sabedoria antiga dizia: "Hodie mihi, cras tibi" o que em tradução bem livre significa: "quem vê as barbas do seu vizinho a arder, hoje põe as suas de molho para amanhã".

Hoje, fecham a Igreja Brasileira do Bispo de Maura com polícia, com força armada. Amanhã, fecharão a Igreja de que sou Ministro.

Portanto, estou aqui para não deixar passar em claro este fato. Não estamos na Espanha de Franco, nem na Alemanha de Hitler. O Bispo de Maura tem o direito de fazer seu culto e é de lamentar que tenha sido o purpurado. D. Carmelo quem tenha pedido um noder arbitrário para coagir a liberdade, (Roma semper eadem)!

Sr. Presidente, vejo no atentado à liberdade do meu semelhante uma restrição, uma ameaça um atentado, à minha própria liberdade e lamento que um Cardeal e a polícia, a força bruta se unam em contubernio adúlterino, híbrido e ignobil para esganar a liberdade religiosa no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O fechamento da Igreja Católica Apostólica Brasileira agita o Legislativo Baiano

Discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Basilio Catalá, em sessão de 28 de Setembro de 1948

O SR. BASILIO CATALÁ — Sr. Presidente, um telegrama passado do Rio de Janeiro para esta cidade, e publicado na A TARDE, diz o seguinte: (Lê) "Proibido o Funcionamento ilegal do 'Igreja Brasileira'"

Rio 25 (A Tarde) — No mês de Agosto de 1945, o arcebispo paulista, D. Carlos Carmelo, enviou um memorial ao então ministro da Justiça relatando as atividades do bispo de Maura, dizendo que as mesmas eram ilegais e pedindo as necessárias providências policiais.

O caso foi remetido ao chefe de polícia, general Lima Camara, que agora proibiu o funcionamento da "Igreja católica brasileira" cujo templo estava situado na estrada de Itararé".

O SR. JOSÉ GUIMARÃES: — Mas ontem já foi negocio de Cosme e Damião, Excelência.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Sr. Presidente, sou um dos Deputados que mais restrições fazem ao Senador Getúlio Vargas que, durante 15 anos de governo, para ele um curto prazo, foi, na minha opinião, como político, um liberticida, porque fechou os Paramentos, instituiu a censura causou um grande mal ao Brasil, pois todas as válvulas de expansão da opinião publica ficaram fechadas no seu governo.

O SR. EXPEDITO CRUZ: — É opinião de V. Excia.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Mas, Sr. Presidente, neste momento, tenho que fazer justiça ao ex-presidente Getúlio Vargas, uma vez que, no seu governo não houve nenhuma perseguição religiosa.

O SR. EXPEDITO CRUZ: — Já vê V. Excia. que sempre houve alguma liberdade.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Estou fazendo justiça. Em matéria política fiz restrições, em matéria religiosa, estou louvando.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO: — A ação da polícia no caso, não foi contra nenhum culto: foi porque o bispo de Maura estava praticando missas em ritual católico.

O SR. REINALDO MOREIRA: E' um desrespeito a uma religião.

O SR. BASILIO CATALÁ: — V. Excia. está mal informado: o bispo ia fazer uma Missa campal em honra de S. Cosme e de S. Damião, Missa é a celebração da Eucaristia, conforme ensina a própria Igreja. Então é só a Igreja Católica que tem o direito de celebrar Missa? E' então um monopólio católico romano? Não é possível que a intolerância cegue tanto os adeptos de um ramo do Cristianismo que insistam na exclusividade para a Igreja Romana do direito de dizer missas. Há aqui vários católicos "ao seu modo". E' um direito. O bispo de Maura D. Carlos Duarte Costa é um bispo "ao seu modo" também discolor, mas já não pertence ao Grêmio da Igreja Católica romana, portanto celebra lá "ao seu modo". Nós condenamos ambos, pois destoam da simplicidade eucarística do Cristianismo genuíno. Negar um direito é o que não fazemos a ninguém.

E se só a Igreja Católica é que pode dizer missa então porque não se proíbe a Igreja Ortodoxa de celebrá-la? E a Católica livre também?

(Apartes e vultaneos se cruzam).

O rito da Igreja Católica Brasileira não é o mesmo rito da Igreja Católica Romana, pois que esta celebra Missa em Latim e aquela em Português, além de outras diferenças.

O SR. ADRIANO BERNARDES: — O Bispo de Maura está infringindo o Código Penal, que manda se respeitar os cultos...

O SR. BASILIO CATALÁ: — Quem está infringindo o Código da tolerância e a Constituição é o Cardeal Carmelo, que pede a força para fechar igrejas.

Amanhã se vai dizer que outras igrejas, que não aceitam os absurdos dogmas romanos desrespeitam a Igreja Católica, e manda-se a Polícia fechar estas Igrejas... A Igreja saudosa da época medieval liberticida.

Sr. Presidente, a Igreja que teme a concorrência, tende a desaparecer... e se desprestigia recorrendo à força contra a idéia.

O Bispo de Maura tem o direito de praticar a sua religião, como o Bispo D. Jorge Alves de Souza o tem, como o tem os Protestantes, como os positivistas, os gregos ortodoxos, os bahaístas, como tem a Igreja Católica, porque neste país, ninguém tem o direito de fechar casas religiosas, pois a Constituição diz: E' vedado ao Estado embarçar o exercício de cultos religiosos. Isto é que é garantido!

Eu não posso deixar absolutamente passar em branco, uma ação realmente coercitiva do Governo contra uma Igreja...

O SR. ADRIANO BERNARDES: — V. Excia. dá licença para um aparte?

(assentimento do Orador)

O SR. A. BERNARDES: V. Excia. que é um dos Deputados mais respeitáveis desta Casa, ha-de convir na falta de respeito que adviria à missa do Bispo de Maura imitando a Igreja Católica.

O SR. BASILIO CATALÁ: — Como se permitem os cultos afro-brasileiros. E imitar a Igreja Católica é desmoralizar o culto, é desrespeito?

Excelência, o ano passado, quando falamos aqui contra uma cerimonia religiosa seguida por um candomblé, VV. Excias. justificando a novena de Sto. Antonio seguida de batuque Samba e Candomblé disseram que era um culto afro-brasileiro... e o mesmo foi precedido por cerimonia católica!!!

O SR. EXPEDITO CRUZ: — O ex-Bispo de Maura...

O SR. BASILIO CATALÁ: — V. Excia. se engana em dizer "ex-Bispo de Maura": a Ordem é eterna. "Episcopus tamenetsi in inferno"!

O SR. EXPEDITO CRUZ: — ... estava celebrando numa Igreja Católica: estava mistificando a religião católica.

O SR. BASILIO CATALÁ: — V. Excia. está mal informado. Estava celebrando na Igreja Católica brasileira.

Mistificando como?! Ela não tem monopólio de religião? Não tem monopólio de religião!

O SR. ANTONIO BALBINO: — Muito bem...

(Continua na 3.ª da capa)